objeto da Portaria MME nº 260, de 11 de junho de 2015, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

PORTARIA Nº 259, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.005585/2018-67. Interessada: Guaimbe V Parque Solar S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.010.973/0001-44. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Guaimbé 5, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG - UFV.RS.SP.032330-6.01, objeto da Portaria MME nº 261, de 11 de junho de 2015, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 254, de 12 de novembro de 2018, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, referente ao Processo nº 48340.005583/2018-78, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 13 de novembro de 2018, Seção 1, página 77, onde se lê: "Portaria nº 254, de 12 de novembro de 2018", leia-se: "Portaria nº 255, de 12 de novembro de 2018".

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 1.231, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/09/2018, 03/10/2018 e 07/11/2018.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 242, de 02 de agosto de 2018, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/09/2018, 03/10/2018 e 07/11/2018.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SILVA VIEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58000.011532/2018-90
Proponente: Associação Desportiva Facex
Título: Meninos do Pedal
Registro: 02SP077292010
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.421.998/0001-14
Cidade: Guarulhos UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 208.443,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4770 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13618-2
Período de Captação até: 07/11/2020

2 - Processo: 58000.117910/2017-67
Proponente: Associação Desportiva Facex
Título: The Color Run Fit
Registro: 02SP077292010
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 11.421.998/0001-14
Cidade: Guarulhos UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 2.458.787,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4770 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13616-6
Período de Captação até: 28/05/2020

3 - Processo: 58000.117743/2017-54
Proponente: Associação Desportiva Facex
Título: ADF - Ciclismo
Registro: 02SP077292010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.421.998/0001-14
Cidade: Guarulhos UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 520.640,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4770 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13615-8
Período de Captação até: 07/11/2020

4 - Processo: 58000.118479/2017-76
Proponente: Associação Esportiva Almirante Adalberto Nunes
Título: Força Brasil
Registro: 02RJ101892012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 12.995.770/0001-09
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 4.085.646,38
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2914 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 1252-1
Período de Captação até: 06/03/2020

5 - Processo: 58000.011286/2018-76
Proponente: AMC - Automobile Motorsport Club
Título: Rallye Dakar
Registro: 02SP174762018
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 15.307.073/0001-06
Cidade: Mogi Guaçu UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 2.533.099,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1172 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 49062-8
Período de Captação até: 07/11/2020

6 - Processo: 58000.011130/2018-95
Proponente: Caldeirão Futebol Clube
Título: Buscando um Sonho
Registro: 02SP149932015
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.993.028/0001-20
Cidade: Piracicaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 372.860,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3384 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 27497-6
Período de Captação até: 07/11/2020

7 - Processo: 58000.117542/2017-57
Proponente: Federação Goiana de Rugby
Título: Educa Rugby
Registro: 02GO109482012
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 14.701.215/0001-44
Cidade: Goiânia UF: GO
Valor autorizado para captação: R$ 220.540,01
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3227 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 12784-1
Período de Captação até: 05/09/2020

8 - Processo: 58000.011360/2018-54
Proponente: Instituto Guga Kuerten
Título: Ano 11 - Programa de Esportes e Educação Campeões da Vida - 3 Núcleos
Registro: 02SC010852007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.003.206/0001-26
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 2.162.469,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1453 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 72572-2
Período de Captação até: 22/03/2020

9 - Processo: 58000.118358/2017-24
Proponente: Instituto Irmãos Nogueira
Título: Mix Martial Arts South American Cup
Registro: 02RJ112672012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.880.632/0001-03
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 4.085.646,38
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 90807-X
Período de Captação até: 06/03/2020

10 - Processo: 58000.002684/2018-00
Proponente: Instituto Unimed Maringá de Sustentabilidade
Título: Copa Unimed
Registro: 02PR162032017
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 22.874.323/0001-47
Cidade: Maringá UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 312.286,37
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0352 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 126217-3
Período de Captação até: 20/08/2019

11 - Processo: 58000.011318/2018-33
Proponente: Instituto Sports
Título: Ano II - Tennis Classic
Registro: 02SP075292010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.662.759,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 18064-5
Período de Captação até: 10/04/2019

12 - Processo: 58000.011283/2018-32
Proponente: Kart Clube Granja Viana
Título: Ano 3 Formando Um Verdadeiro Campeão
Registro: 02SP140692014
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.093.751/0001-74
Cidade: Cotia UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 3.459.291,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24250-0
Período de Captação até: 07/11/2020

13 - Processo: 58000.011573/2018-86
Proponente: Kart Clube Granja Viana
Título: Copa Truck - Felipe Giaffone
Registro: 02SP1400692014
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.093.751/0001-74
Cidade: Cotia UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.717.798,87
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24249-7
Período de Captação até: 07/11/2020

14 - Processo: 58000.011282/2018-98
Proponente: Maestro Esporte Clube
Título: Maestro da Bola - Excelência na Formação de Cidadãos
Registro: 02PR174292018
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 28.592.200/0001-08
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 626.563,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1519 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 62675-9
Período de Captação até: 07/11/2020

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58000.117275/2017-18.

No Diário Oficial da União nº 217, de 12 de novembro de 2018, na Seção 1, página 7 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1229/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0321 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 100956-7, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3554 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24034-6.

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova as normas reguladoras para obtenção e renovação de porte, uso, cautela, descarte e destruição de material controlado no âmbito deste Instituto.

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, pela Portaria nº. 899/Casa Civil, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2015;

Considerando a Lei nº 11.516, de 22 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia federal responsável pelo exercício do poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União;

Considerando a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, e Instrução Normativa nº 23/2005-DG/DPF, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm define crimes e dá outras providências; e

Considerando a legislação do Exército Brasileiro, a quem cabe dispor sobre as normas reguladoras de descarte/destruição de material controlado; resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para os fins deste regulamento, considera-se:

a) Psicólogo credenciado: é o profissional credenciado pelo DPF, inscrito regularmente no Conselho de Psicologia de sua Região e que domine as técnicas e instrumentos psicológicos necessários.

b) Instrutor de armamento e tiro do ICMBio: é o servidor efetivo do ICMBio com habilitação técnica em armamento e tiro, comprovada por certificado emitido ou reconhecido pelo DPF, que atenda aos requisitos de instrutor da CGPRO.

c) Material controlado: é aquele que exija cuidados especiais na sua guarda, manutenção e preservação para uso, aplicação ou funcionamento incluído em carga ou cautela e cuja descarga é controlada e homologada por este Instituto.

d) Colete balístico: qualquer vestimenta que utilize material balístico e ofereça proteção contra disparos de projéteis.

e) Cautela: documento que consiste na transmissão temporária de material controlado pertencente ao ICMBio para emprego exclusivamente na segurança do servidor, permanecendo sob sua responsabilidade.

f) Arma de fogo: arma que arremessa projéteis empregando a força expansiva dos gases gerados pela combustão de um propelente confinado em uma câmara que, normalmente, está solidária a um cano que tem a função de propiciar continuidade à combustão do propelente, além de direção e estabilidade ao projétil;

g) Carregador: artefato projetado e produzido especificamente para conter os cartuchos de uma arma de fogo, apresentar-lhe um novo cartucho após cada disparo e a ela estar solidário em todos os seus movimentos; pode ser parte integrante da estrutura da arma ou, o que é mais comum, ser independente, permitindo que seja fixado ou retirado da arma, com facilidade, por ação sobre um dispositivo de fixação

h) Munição: conjunto de artefatos completos, prontos para carregamento e disparo de uma arma de fogo;

i) Instrumentos de menor potencial ofensivo: Conjunto de armas, munições e equipamentos desenvolvidos com a finalidade de preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.

j) Equipamento de proteção individual: dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo servidor, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no exercício da atividade.

CAPÍTULO II

DOS MATERIAIS CONTROLADOS

Art. 2º São considerados materiais controlados:

Armamentos em geral, assim considerados por esse Instituto.

Carregadores;

Munição;

Coletes balísticos;

Formulários de fiscalização e/ou equipamento eletrônico de registro de infrações;

Documentos de identificação do agente de fiscalização;

Registro do armamento;

Demais equipamentos, assim definidos por ato da Coordenação de Fiscalização - COFIS.

Parágrafo único. Os demais equipamentos indicados no item h) serão definidos por portaria da CGPRO.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS PARA O ACAUTELAMENTO

DE MATERIAL CONTROLADO

Art. 3º Os materiais controlados serão entregues mediante cautela ao proponente, sendo o seu uso pessoal e intransferível.

§ 1º Em casos especiais, poderá ser emitida cautela para terceiros para o envio de material, ou para servidores que não sejam agentes de fiscalização, sendo vedado qualquer uso de equipamento que exija treinamento específico para operação.

§ 2º A cautela temporária de que trata o §1º só poderá ser emitida a servidor do Instituto, com data de validade obedecendo a previsão de tempo necessária ao transporte do material ou do tempo da ação que irá demandar de tal cautela.

§ 3º A cautela e o recolhimento dos materiais controlados aos servidores são de total discricionariedade da administração.

§ 4º A cautela de equipamentos de proteção individual adquiridos e fornecidos pela CGPRO não pode ser recusada pela agente de fiscalização, sob pena de responsabilização.

Art. 4º O material controlado será disponibilizado para uso exclusivo do servidor acautelado, que não se encontrar nas seguintes condições:

I - em licença para tratamento de saúde por questões de ordem psicológica, psiquiátrica e síndrome de dependência química; ou

II - respondendo a procedimento apuratório disciplinar, quando o recolhimento do material controlado for decidido pelo Presidente, por sugestão da auditoria, comissão apuratória ou CGPRO.

Art. 5º O detentor de material controlado deverá comunicar formalmente à COFIS, de imediato, nos casos de:

I - Quebra, defeito do material ou inutilização.

II - Acidente ou incidente envolvendo o material.

III - Extravio, furto ou roubo do material.

IV - Utilização de munições letais e artefatos controlados.

Art. 6º O detentor de material controlado devolverá o material sob sua responsabilidade, de imediato, entregando-o a Coordenação Regional responsável pela Unidade de Conservação de lotação do servidor, ou caso o servidor se encontre em localidade próxima à Sede do Instituto, entregando-o na - Coordenação de Fiscalização - COFIS quando:

I - No caso do item II do artigo anterior,

II - Nas situações de desligamento do Órgão por motivo de exoneração, cessão, redistribuição, aposentadoria, destituição do cargo em comissão, demissão ou licença para tratamento de ordem psicológica ou psiquiátrica;

III - Respondendo a procedimento apuratório disciplinar, quando o recolhimento do material controlado for decidido pelo Presidente, por sugestão da auditoria, comissão apuratória ou CGPRO.

IV - Determinado pela CGPRO, em decorrência de uso indevido;

Art. 7º Até que se tenha mecanismos de sistema que permitam relacionar os dados pessoais aos da fiscalização, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP deverá comunicar à COFIS os seguintes casos em relação aos servidores portariados fiscais:

I - Mudança de lotação ou exercício;

II - Desligamento do Órgão por motivo de exoneração, cessão, redistribuição, aposentadoria, destituição do cargo em comissão ou demissão;

III - Licença para tratamento de ordem psicológica ou psiquiátrica;

IV - Licença para tratar de assuntos pessoais;

V - Licença para capacitação, de curta média ou longa duração;

VI - Falecimento.

§1º A comunicação referente ao inciso I deverá ser feita com antecedência por meio de relatórios mensais e a comunicação referente aos incisos II, III, IV, V e VI deverá ser feita de forma imediata ao conhecimento por parte da administração.

§ 2º A CGPRO deverá guardar sigilo quanto ao item III, conforme Lei 12.527/11

Art. 8º Em caso de dano, extravio, furto ou roubo da carteira de identificação de fiscal com porte ou sem porte de arma de fogo, será exigida para a expedição de segunda via a seguinte documentação:

I - Apresentação do Termo de Relato de Ocorrência (Anexo II) devidamente preenchido pelo interessado.

III - Certidão da ocorrência lavrada na unidade policial mais próxima do local do fato.

CAPÍTULO IV

DA RESTITUIÇÃO E DESTRUIÇÃO

DE MATERIAL CONTROLADO

Art. 9º O proponente que receber material controlado é obrigado a zelar pela conservação do material sob sua responsabilidade, sob pena de indenizar a União pelo uso indevido ou a perda do respectivo material.

Art. 10º O setor responsável pela gestão de materiais controlados deverá oferecer materiais e equipamentos com antecedência ao vencimento destes.

Art. 11º Os materiais controlados com prazo de validade expirado deverão ser restituídos pelo detentor à COFIS para o acautelamento de outro material válido.

Art. 12º No caso de um colete balístico ser alvejado por disparo de arma de fogo ou por material cortante, o mesmo não poderá ser reutilizado, devendo ser restituído pelo detentor à COFIS para o acautelamento de outro material válido.

Art. 13º A destruição dos coletes balísticos e formulários, deverá ser feita por picotamento ou por incineração, ou ainda, outro meio legal determinado pela legislação vigente.

Art. 14º A COFIS nomeará uma comissão composta por três servidores para supervisionar a destruição dos coletes e formulários.

§ 1º A Comissão elaborará um termo de destruição com os dados dos coletes destruídos.

§ 2º Dentre outros, os dados mínimos que constarão do termo são os seguintes: fabricante, modelo, nível de proteção e número de série, forma de destruição, quantidade, e assinaturas da comissão.

§ 3º A Comissão terá de comunicar de imediato ao Exército Brasileiro e/ou órgão responsável fiscalizador, os dados dos coletes destruídos.

Art. 15º A destruição do material controlado será efetuada sob a responsabilidade da CGPRO, e/ou por empresas contratadas para este serviço.

Art. 16º Em caso de ausência de legislação vigente que trate sobre a destruição de qualquer tipo de material controlado, a CGPRO definirá a melhor forma de destruir cada tipo de material controlado.

CAPÍTULO V

DO PORTE DE ARMA

Art. 17º A autorização para o porte de arma de fogo é exclusiva para Agentes de Fiscalização do ICMBio, previsto em legislação própria, na forma do caput do art. 6o da Lei no 10.826/03, devendo o agente comprovar:

I - capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, e

II - aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

§ 1º Quando afastado para licença que vise tratamento psicológico ou psiquiátrico, ou nos casos de desvios de conduta, quando assim determinado pela CGPRO, o servidor deverá, às suas custas, realizar novo teste de comprovação de aptidão psicológica, com psicólogo credenciado pela Polícia Federal, para o manuseio de arma de fogo.

§ 2º Sempre que achar necessário e conveniente a CGPRO poderá exigir nova comprovação de capacidade técnica ou psicológica dos servidores detentores de porte de arma de fogo, através de ato da Coordenação Geral, e, na ausência de tal exigência, os portes expedidos se manterão em plena validade.

§ 3º No caso de recusa da comprovação ou reprovação, o porte será suspenso, podendo o servidor responder administrativamente.

Art. 18º O porte de arma de fogo é pessoal e intransferível, nos termos da Lei nº 10.826/03, e do Decreto nº 5.123/04.

Art. 19º O porte de arma de fogo será concedido para defesa pessoal do Agente de Fiscalização, sendo autorizado aos servidores o porte ostensivo de arma de fogo somente quando designados para execução de ordem de missão e/ou ordem de atividade fiscalizatória deste ICMBio.

Art. 20º A capacidade técnica e a aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo pelos Agentes de Fiscalização do ICMBio serão atestadas na forma prevista na legislação vigente pertinente ao assunto, cumpridos os requisitos mínimos, técnicos e psicológicos estabelecidos pelo Departamento da Polícia Federal, e complementado pelo Programa de capacitação da CGPRO.

Art. 21º Os testes de capacidade técnica de tiro somente deverão ser realizados após o interessado ter sido considerado apto no teste de aptidão psicológica, atestado em laudo conclusivo fornecido por psicólogo do quadro do Departamento da Polícia Federal, ou por este credenciado.

Art. 22º O porte de arma terá validade enquanto o servidor estiver designado como agente de fiscalização Federal conforme previsão na legislação vigente, sendo ato discricionário do ICMBio sua manutenção.

Art. 23º A Coordenação de Fiscalização - COFIS deverá encaminhar a relação dos servidores aptos/autorizados a portar arma de fogo pelo Instituto ao Departamento da Polícia Federal, conforme disposto no § 3º do artigo 34 do Decreto nº 5.123/04.

CAPÍTULO VI

DA RESPONSABILIZAÇÃO DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Art. 24º No caso de roubo, furto ou extravio de qualquer material controlado, o agente de fiscalização deverá registrar imediatamente ocorrência em uma unidade policial, preferencialmente na Polícia Federal, situada no município onde ocorreu o fato ou em localidade próxima.

§ 1° No registro da ocorrência a que se refere o art. 1°, o agente de fiscalização deverá informar e especificar os dados do material controlado roubado, furtado ou extraviado, com elementos de identificação como o número de série da arma, do colete, dos projéteis ou outro número de série que facilite a localização desses materiais nos sistemas de segurança (Sugerimos especificar quais Sistemas).

§ 2º Além do registro de ocorrência, o servidor deverá preencher o Termo de Relato de Ocorrência, como documento de controle interno do setor responsável pela gestão do material controlado do Instituto;

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A **KART CLUBE GRANJA VIANA** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **018870182-5 EB/MD** e CPF: **654.397.757-49**, de outro lado, **KART CLUBE GRANJA VIANA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, **CNPJ nº 09.093751/0001-74**, com sede na **RUA DR. TOMAS SEPE, 443 – COTIA/SP, CEP 06711-270** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCELLO HIRSCH,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **W260444-S, DIREX/EX**, inscrito no CPF. n.º **065.218.448-06**, residente e domiciliado na **RUA ROMILDA GABRIEL, 178, APTO 1.202, ITAIM BIBI, SÃO PAULO/SP, CEP 04530-090**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria nº 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**Ano 3 - Formando Um Verdadeiro Campeão**", constante do processo nº **58000.011283/2018-32**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

"Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo **58000.011283/2018-32**, foram captados recursos financeiros no valor global de R$ 3.430.791,76 (três milhões, quatrocentos e trinta mil setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), já depositados na conta específica, dos quais **R$ 991.723,74** (novecentos e noventa e um mil setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), são referentes à 4ª parcela e serão desbloqueados de acordo com autorização do Ministério da Cidadania."

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Antonio Ricardo de Alcantara Lima
Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

Marcello Hirsch
Presidente
Kart Clube Granja Viana

TESTEMUNHAS:

NOME: Walter Jander de Andrade
ENDEREÇO: MC
CPF Nº: 096.986.488-44

NOME: Solange Souza dos Santos
ENDEREÇO: MC
CPF Nº: 039.613.491-26

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO HIRSH**, **Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos**, **Chefe de Divisão**, em 18/12/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Jander de Andrade**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 18/12/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ricardo de Alcântara Lima**, **Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 18/12/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **6334284** e o código CRC **699DA5F7**.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
E-mail: financeiro.kartclubegv@gmail.com
Endereço: Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Cotia, SP
Telefone (DDD): (11)4702-5055
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Marcello Hirsch

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1814678-36	**Nº Processo:** 58000.011283/2018-32
Título: Ano 3 - Formando Um Verdadeiro Campeão	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Automobilismo	

Local (is) de execução do projeto:

Sede da Entidade Proponente
SP
Cotia
Jardim da Glória
Rua Doutor Tomas Sepe, 443
Cep: 06711-270/Fone: (11) 4702-5055

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 10 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): Adolescentes - (10 a 18 anos): 1 Adultos - (18 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Portadores de necessidades especiais:
Beneficiário Direto: 1
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 1

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

_____
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

O objeto deste projeto é apoiar o piloto Gianluca Petecof durante uma temporada de automobilismo.

1. RESUMO DO PROJETO

O presente projeto foi elaborado de forma simples e objetiva para dar continuidade ao projeto “Ano 2 - Formando Um Verdadeiro Campeão” (58000.116710/2017-97), com foco total na carreira internacional do piloto Gianluca Petecof na categoria Fórmula 4 Europeia.

Por meio do projeto, pretendemos que o piloto continue tendo condições adequadas para evoluir em sua carreira no automobilismo, participando de uma nova temporada da categoria Fórmula 4 Europeia.

Consideramos que “condições adequadas” são aquelas essenciais para um piloto atuar em alto nível de performance, tais como:

_Equipamentos competitivos (carro de Fórmula 4 completo e peças de reposição suficientes)

_Mão de obra de equipe de Fórmula 4

_Uniformes adequados

_Sessões de treinos de Fórmula 3 (Categoria superior à Fórmula 4 Europeia)

2. O PILOTO – GIANLUCA PETECOF

Gianluca Petecof é um dos destaques do kartismo nacional e internacional e é o piloto do primeiro e do segundo ano deste projeto (Formando Um Verdadeiro Campeão - 58000.011748/2016-93, com Prestação de Contas Final apresentada ao Ministério do Esporte e Ano 2 – Formando Um Verdadeiro Campeão - 58000.116710/2017-97, em execução no ano de 2018).

Começou a correr de kart em 2010, aos 7 anos de idade, por influência do pai, que o levava para assistir corridas.

São mais de 100 vitórias em eventos oficiais, além da conquista dos principais títulos do Brasil e EUA, como o Campeonato Brasileiro, a Copa Brasil, o Super Kart Brasil, o Florida Winter Tour nos Estados Unidos, dentre outros.

Principais Resultados

2018 – Formula 4 Europeia

- Atual 10º colocado na Fórmula 4 Alemã

- Atual 6º melhor estreante do campeonato Fórmula 4 Alemã

- Atual 7º colocado na Fórmula 4 Italiana

- Atual 2º melhor estreante do campeonato Fórmula 4 Italiana

2017 – Junior

- 6º colocado no Campeonato Mundial de Kart

- 21º colocado no ranking do Campeonato Europeu de Kart (71 participantes)

2016 - Junior

- 5º colocado no Campeonato Mundial de Kart

- Vice-campeão Brasileiro de Kart

- Disputou o Campeonato Europeu de Kart como piloto oficial CRG (uma das mais tradicionais fábricas do kartismo mundial)

- Top-10 no Trofeo Margutti (Itália)

2015 - Junior

- Campeão Super Kart Brasil 16 (Tri-campeão SKB)

- Vice-campeão Paulista

- 3º lugar Copa Brasil

- 3º lugar Sul Americano

- Skusa Las Vegas USA (venceu duas corridas e foi pole position na final)

- Estreia no Mundial de Kart CIK-FIA como mais jovem participante na KF Junior (12 anos e 10 meses / brasileiro mais novo a participar de todas as edições do Mundial)

2014 - Junior Menor, Minimax e Mini-Rok

- Campeão Florida Winter Tour - Rotax Mini-Max

- Campeão Rok Cup USA - Mini Rok

- Campeão Super Kart Brasil 14 - Junior Menor (Bicampeão SKB)

- 2º lugar - Troféu Bridgestone - Lonato-Itália - Mini-Rok

- 3º lugar - Campeonato Brasileiro - Junior Menor

Informamos que segue em anexo carta de anuência e cópia autenticada do RG e CPF do Sr. Fabrizio Cozzetti Petecof, pai e responsável legal pelo piloto do projeto, Gianluca de Castro Petecof.

Apresentamos anexas ao projeto algumas fotos do piloto Gianluca Petecof em sua carreira e durante o primeiro e segundo anos de execução do projeto.

3. A CATEGORIA – FÓRMULA 4

A Fórmula 4 é uma categoria de carros monopostos destinada a pilotos júnior. Não há campeonato mundial, mas sim países ou regiões individuais que podem hospedar seus próprios campeonatos de acordo com um conjunto universal de regras e especificações.

A categoria foi criada pela Fédération Internationale de l'Automobile (FIA) - o corpo internacional de sanção e administração para automobilismo - como categoria de

nível de entrada para jovens pilotos, superando o fosso entre o kart e a Fórmula 3.

O ex-piloto de Fórmula 1 , Gerhard Berger, foi nomeado presidente da Comissão FIA para assistir a criação da categoria como resposta ao declínio do interesse nos campeonatos nacionais de Fórmula 3 devido ao aumento dos custos e aos caminhos alternativos para a Fórmula 1, como o Fórmula Renault e GP2 e GP3, que havia visto vários campeonatos nacionais de Fórmula 3 cancelados.

No lugar das categorias caras, várias categorias separadas que funcionam com o nome da Fórmula 4 foram criadas - a base britânica baseada na antiga Fórmula 4 da BRDC - mas sem comum entre os carros de país para país. A categoria aprovada pela FIA foi formalmente criada em março de 2013, quando foi aprovada pelo World Motor Sport Council.

Os primeiros campeonatos de Fórmula 4 começaram em 2014 como categoria única antes que os regulamentos fossem abertos para vários fabricantes de chassis e motores. Cada campeonato usa uma única marca de motor, com os regulamentos exigindo uma capacidade de 1,600 cc (1,6 L) e limitando a potência máxima a 180 bhp (134,2 kW), superior à Fórmula Ford e menor do que a Fórmula Renault. Os motores são igualados para que nenhum campeonato de Fórmula 4 seja mais rápido do que os outros, com a intenção de longo prazo se reduzir o custo por ano para competir.

4. OS CAMPEONATOS DO PROJETO

Como explicamos antes, o foco deste projeto é para uma temporada completa de Fórmula 4 na Europa, especificamente no Campeonato Italiano e no Campeonato Alemão.

Para efeitos de calendário, pretendemos que o projeto tenha sua execução na temporada 2019 das competições.

Foram selecionados 2 campeonatos diferentes, com 14 etapas no total.

Campeonato Italiano de Fórmula 4 – 7 Etapas

Etapa 1 – Autódromo de Vallelunga – 05/05/2019

Etapa 2 – Autódromo de Misano – 19/05/2019

Etapa 3 – Autódromo de Budapeste – 07/07/2019

Etapa 4 – Autódromo de Spielberg – 14/07/2019

Etapa 5 – Autódromo de Ímola – 01/09/2019

Etapa 6 – Autódromo de Mugello – 06/10/2019

Etapa 7 – Autódromo de Monza – 20/10/2019

http://www.f4championship.com/

Campeonato Alemão de Fórmula 4 – 7 Etapas

Etapa 1 – Autódromo de Oschersleben – 26 a 28/04/2019

Etapa 2 – Autódromo Anel Red Bull – 07 a 09/06/2019

Etapa 3 – Autódromo de Hockenheimring – 26 a 28/07/2019

Etapa 4 – Autódromo Zandvoort – 09 a 11/08/2019

Etapa 5 – Autódromo de Nürburgring – 16 a 18/08/2019

Etapa 6 – Autódromo de Hockenheimring – 13 a15/09/2019

Etapa 7 – Autódromo de Sachsenring – 27 a 29/09/2019

https://www.adac-motorsport.de/adac-formel-4/uk

As datas ou locais das etapas poderão ser alterados, de acordo com o calendário final para a temporada 2019, caso haja alteração, solicitaremos autorização ao Ministério do Esporte para realizar as mudanças necessárias.

5. LOCAIS DE EXECUÇÃO

Como as corridas dos campeonatos acontecerão na Europa, não é possível cadastrar os autódromos como locais de execução do projeto (uma vez que o sistema do Ministério do Esporte só aceita o cadastro de locais no Brasil).

Por isso, cadastramos a sede da entidade proponente como local de execução do projeto (onde será feita toda a gestão necessária para o projeto).

6. FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá receita de fontes advindas da realização do presente projeto. O piloto beneficiado pelo projeto participará gratuitamente das previstas.

7. CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS

Um outro ponto que consideramos por bem tratar desde já diz respeito à possível interpretação sobre a capacidade do piloto/projeto em atrair investimentos sem o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Caso estivesse configurada esta capacidade da entidade ou do piloto de atrair investimentos sem o apoio da Lei de Incentivo, o projeto não poderia ser aprovado pelo Ministério do Esporte.

Sobre esse aspecto, esclarecemos que, apesar de todo o talento, o piloto não dispõe de recursos que garantam sua participação nos campeonatos na temporada 2019.

Como em muitos casos no automobilismo, a luta por patrocínios é quase diária.

Assim, é importante deixarmos claro, desde já, que nem o piloto, tampouco a entidade proponente, têm capacidade para atrair investimentos sem contar com o apoio de um projeto da lei de incentivo.

Cabe reforçar, também, que diversos potenciais patrocinadores com os quais temos conversado vinculam eventual apoio ao piloto Gianluca Petecof à condição de termos um “projeto incentivado”.

A ideia do projeto, como já explicamos, é continuar beneficiando um atleta (piloto) de muito talento, mas sem condições financeiras suficientes para se manter no esporte, cumprindo, assim, os requisitos legais (sem ferir o item II do Artigo 24 do Decreto 6180/2007).

Lembramos, por fim, que estamos tratando de um piloto/atleta de 16 anos. Por mais talento que tenha, e por mais que seja considerado uma das maiores promessas do automobilismo brasileiro, o piloto Gianluca Petecof não é, ainda, uma grande propriedade comercial em termos de exposição de marca. Por conta disso, é muito difícil que empresas tenham interesse em patrociná-lo de forma decisiva sem que haja o apoio da lei de incentivo.

8. ESCLARECIMENTO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO/INTERMEDIAÇÃO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe” (engenheiros, mecânicos, chefe de equipe, etc.).

Não há como um atleta/piloto participar de qualquer campeonato de automobilismo sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe já existente, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

Nesse caso, contrataremos um serviço completo junto à equipe de Fórmula 4 na Europa, incluindo o aluguel do carro e equipamentos, mão de obra da equipe, taxa de uso de pistas e inscrições nos campeonatos.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria, atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o Ministério do Esporte não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação por meio de pessoa jurídica no exterior especializada na prestação dos serviços.

9. NÃO SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PILOTO E SEU RESPONSÁVEL LEGAL

O piloto beneficiário do projeto, Gianluca Petecof, após ótimos resultados nacionais e internacionais nas últimas temporadas no kart, foi convidado formalmente para fazer parte do programa de jovens pilotos da Ferrari, o Ferrari Driver Academy (FDA).

Para isso, o piloto residirá na Europa com a devida autorização dos pais.

Dessa forma, os custos de logística (transporte aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação) do piloto serão custeados pelo programa acima citado.

Contudo, vale ressaltar que o convite da Ferrari Driver Academy não cobre os custos solicitados no projeto e que são indispensáveis para que o piloto consiga realmente participar de uma temporada da Fórmula 4 na Europa.

Em outras palavras, apesar do convite para participar do Ferrari Driver Academy, isto só será possível se o piloto levar patrocínio (o que, por sua vez, só será possível com apoio da Lei de Incentivo ao Esporte).

Apesar da importância do programa, a categoria Fórmula 4 é uma categoria amadora, de base, e com pouca visibilidade ou cobertura suficiente na mídia para atrair patrocínios diretos. Assim, destacamos mais uma vez que é fundamental o apoio da lei de incentivo para permitir que o piloto participe de uma temporada na categoria Fórmula 4.

Ressaltamos que o patrocinador do primeiro ano do projeto (Shell/Raízen) deverá seguir aportando recursos no projeto, caso ele seja aprovado (conforme carta de intenção de patrocínio enviada juntamente com o projeto original).

Para comprovar as informações apresentadas acima, seguem notícias sobre o convite recebido pelo piloto Gianluca Petecof para participar do Ferrari Driver Academy:

https://globoesporte.globo.com/blogs/voando-baixo/post/2017/12/05/mais-um-brasileiro-na-academia-da-ferrari.ghtml

http://esporte.ig.com.br/automobilismo/2017-12-06/piloto-brasileiro-academia-ferrari.html

http://f1mania.lance.com.br/formula-1/brasileiro-gianluca-petecof-da-passo-importante-rumo-f1-ao-entrar-na-academia-de-pilotos-da-ferrari/

10. PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que não haverá nenhuma parceria entre o Kart Clube Granja Viana e qualquer outra instituição para a execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: continuar dando oportunidade ao piloto Gianluca Petecof, um atleta de enorme talento e potencial, de realizar com qualidade uma temporada muito importante em sua carreira (disputa de uma temporada de carros de Fórmula 4).

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Por esse motivo, a entidade proponente decidiu apresentar o presente projeto, que busca continuar dando condições adequadas ao piloto Gianluca Petecof, um grande talento do automobilismo brasileiro.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente. Se depender apenas dos recursos de sua família, o piloto Gianluca Petecof não conseguirá dar andamento à sua carreira.

Sabemos, contudo, que o esporte a motor é um tema controverso em se tratando a Lei de Incentivo ao Esporte. Costuma-se argumentar que os proponentes/pilotos têm comprovada capacidade de atrair investimentos, não precisando, assim, recorrer à Lei de Incentivo (especialmente para categorias no exterior, cujo orçamento anual é elevado).

No entanto, isto não corresponde à realidade.

Podemos exemplificar o argumento a partir da própria Stock Car, principal categoria de automobilismo no Brasil.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Dos mais de 30 pilotos que participam do campeonato da Stock Car na temporada 2016, apenas a minoria (em torno de 10) pode afirmar que sobrevive às custas do automobilismo (com bons contratos de publicidade e salários pagos pelas equipes). A grande maioria dos pilotos batalha diariamente por recursos financeiros que possibilitem a disputa do campeonato em condições minimamente aceitáveis.

Temos conversado com grandes empresas para tentar viabilizar apoios ao piloto Gianluca Petecof e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado (ainda mais para um piloto ainda pouco conhecido no mercado). Sem apoio de um projeto incentivado como em 2017 e 2018 (Formando um Verdadeiro Campeão - 58000.011748/2016-93 e Ano 2 – Formando Um Verdadeiro Campeão - 58000.116710/2017-97), o piloto Gianluca Petecof, ainda que muito talentoso, terá dificuldades para dar prosseguimento em suas atividades no esporte.

Um outro aspecto que justifica a apresentação deste projeto diz respeito à não ocupação do limite total de renúncia fiscal da Lei de Incentivo.

Em 2014 e 2015, foram captados na Lei de Incentivo ao Esporte cerca de R$ 250 milhões por ano. Considerando que a renúncia fiscal total possível era R$ 400 milhões por ano, conclui-se que ainda há um grande espaço a percorrer.

Conclui-se, ainda, que a eventual aprovação de um projeto como este, de automobilismo, não prejudicará projetos de menor expressão ou valor, visto que o mercado ainda está bem distante de conseguir captar o teto da renúncia fiscal para a Lei de Incentivo ao Esporte, o que é mais um motivo a justificar a aprovação deste projeto.

HISTÓRICO DO PROPONENTE/CAPACIDADE TÉCNICO OPERATIVA

O Kart Clube Granja Viana foi fundado em 2007 e faz parte do sistema federativo do automobilismo nacional (é filiado à FASP - Federação de Automobilismo de São Paulo e à CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo).

O clube foi fundado pela família Giaffone, de grande tradição no automobilismo, e administra o Kartódromo da Granja Viana, que é um dos principais do Brasil.

A capacidade técnico operativa do clube para execução do presente projeto tem como base:

A. O Kart Clube Granja Viana está propondo em 2018 o terceiro ano do projeto Formando Um Verdadeiro Campeão com objetivo de continuar apoiando a carreira do piloto Gianluca Petecof.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Seguem abaixo informações sobre os dois primeiros projetos:

_Formando um Verdadeiro Campeão
SLIE: 1612307-76
Número de processo: 58000.011748/2016-93
Status: prestação de contas final apresentada ao Ministério do Esporte

_Ano 2 – Formando um Verdadeiro Campeão
SLIE: 1713085-90
Número de processo: 58000.116710/2017-97
Status: Em execução em 2018

B. A existência de outros projetos já aprovados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, que englobam a participação de pilotos em diversas categorias do automobilismo nacional e internacional e, ainda, projetos que tem como objetivo a formação de novos pilotos.

São eles:

_Projeto Escola de Kart
SLIE: 1509682-30
Número de processo: 58701.002795/2015-68
Status: prestação de contas final apresentada ao Ministério do Esporte

_Projeto Escola de Kart Ano 2
SLIE: 1611435-39
Número de processo: 58000.010485/2016-03
Status: em fase de captação de recursos

_Projeto Academia de Pilotos Kart
SLIE: 1509873-74
Número de processo: 58701.003429/2015-26
Status: prestação de contas final apresentada ao Ministério do Esporte

_Projeto Caio Collet Ano 1
SLIE: 1611493-08
Número de processo: 58000.010574/2016-41
Status: prestação de contas final apresentada ao Ministério do Esporte

_Projeto GT Open Championship
SLIE: 1713396-30
Número de processo: 58000.117965/2017-77
Status: em fase de captação de recursos

_Projeto Giulio Borlenqhi - Temporada Brasil

DESCRIÇÃO DO PROJETO

SLIE: 1713289-49
Número de processo: 58000.117890/2017-24
Status: em fase de captação de recursos

C. O currículo de seus fundadores, que será apresentado abaixo:

JOSÉ PROSPERO GIAFFONE

É fundador e ex-presidente do clube.

Nasceu em São Paulo, em 31 de outubro de 1948.

Segundo filho de uma prole de seis irmãos, sendo o mais velho o também piloto Affonso Giaffone (depois vieram quatro irmãs), frutos do casamento do empresário Affonso Giaffone e de D. Elza Paris Giaffone – já falecidos.

'Seu' Affonso era proprietário de uma fábrica de fogões, a fundição Brasil, que depois tornou-se a Continental. Enquanto cuidava dos negócios que sustentavam a família, cabia à sua esposa, D. Elza cuidar e educar os filhos, como era comum na época.

A família Giaffone morava no bairro de Santa Cecília, região bem central da capital paulista, na rua Conselheiro Brotero, pertinho do Pacaembu, onde aconteceram algumas corridas de kart no início do kartismo no Brasil.

O menino José Próspero estudou em bons colégios. Foi aluno do então conhecido Caetano de Campos e depois foi para o Instituto Mackenzie onde foi aluno de um dos maiores disseminadores do "velocitococus" de que temos notícia: o Professor Rubens Carpinelli! É lógico que o risco de Zeca Giaffone terminar em alguma pista era enorme.

Como se não bastasse a "influência acadêmica", ao contrário do que foi o caso da maioria dos membros da Galeria de Heróis, em casa, ao invés de oposição em relação ao mundo do esporte a motor, o apoio era total! O pai de Affonso e Zeca Giaffone era frequentador assíduo de Interlagos! Sempre levava os filhos para as corridas e conhecia pessoalmente o grande Francisco Sacco Landi.

A proximidade era tamanha que 'seo' Chico Landi era parceiro de carteado do pai dos futuros pilotos.

No início do kartismo aqui no Brasil, Affonso Giaffone comprou um kart e, assim como aconteceu com os irmãos Fittipaldi, onde Emerson seguiu os passos do mais velho, Wilsinho. Zeca Giaffone seguiu os passos de seu irmão Affonso e fez a sua estreia no kartismo no ano de 1965.

A concorrência não era fácil. Além dos kartistas já estabelecidos como eram os casos de Maneco Combacau, Carol Figueiredo e Ângelo Alonso, além do próprio irmão, Zeca Giaffone tinha que enfrentar os pilotos mais novos, como ele, que aderiam ao novo esporte. Entre estes estavam Emerson Fittipaldi e Tite Catapani, só para citar os adversários da terrível Equipe Mini.

Ao contrário da quase totalidade dos pilotos de sua geração, Zeca Giaffone não migrou para os carros após alguns anos correndo de kart.

Com o passar do tempo, seus adversários foram mudando, com a chegada de Toninho da Matta, Nelson Piquet, seu primo, Waltinho Travaglini..., mas Zeca Giaffone manteve-se no topo assim mesmo, tendo conquistado dois campeonatos estaduais (1970 e 1974) e dois nacionais (1971 e 1975).

Além de piloto, Zeca Giaffone foi construtor de Kart. No final dos anos 60, início dos anos 70, em sociedade com o irmão – Affonso – e o primo, ninguém menos que Waltinho Travaglini, eles fabricaram o Kart Cox para concorrer com a Mini pelo mercado de kart no país.

Usando a sua habilidade como meio de marketing, conquistou seus dois campeonatos estaduais e nacionais com os Karts Cox. Walter Travaglini também veio a sagrar-se campeão brasileiro com os karts que fabricavam. O chassi permitia a adaptação tanto do motor de 125 centímetros cúbicos de fabricação nacional (quase sempre feitos pela Riomar), tanto quanto os importados – italianos – que seguiam o regulamento da FIK (Federação Internacional de Kart), com 100 centímetros cúbicos.

O primeiro kart feito pelos Giaffone e por Waltinho Travaglini foi construído alguns anos antes, na fábrica do pai, a mesma que fazia fogões, a Fundição Brasil Motores, e chamou-se FBM.

Deste projeto participou também o grande Silvano Pozzi, criador dos Karts Silpo, grandes rivais da Mini nos primeiros anos de disputa.

Os Karts Cox já foram feitos em um local próprio, na Mooca, perto da Fundição, mas num caráter independente. O projeto do Kart Cox era baseado num projeto alemão chamado “Tyfoon”. O projeto era muito bom e não havia muito o que se fazer para melhorá-lo. Diferente dos karts “banheira” da Mini, a posição do piloto no Cox era sentada e o chassi mostrou-se muito rápido. Foi também no início dos anos 70 que Zeca Giaffone casou-se e seus dois filhos - José Próspero (o Zequinha) e Felipe - continuaram honrando o nome da família, dando muito orgulho ao clã Giaffone, não apenas dentro, mas também fora das pistas.

Enquanto alguns da leva de pilotos que surgiu na segunda metade dos anos 60 seguia para a Europa, outros – a grande maioria – buscava opções para correr nos campeonatos das divisões que surgiam aqui no Brasil. Carros de rua, potentes

como era o caso dos Dodges, Opalas e Maverick, super esportivos e protótipos como os Porsches, Lolas, GT 40, ACs, Mantas e outros batiam rodas nas pistas, Zeca Giaffone continuava focado no kart... e permaneceu correndo até 1977.

O irmão mais velho, Affonso, que migrara para os carros e que era um dos mais respeitados pilotos do cenário nacional insistiu muito até conseguir "sentar" Zeca Giaffone em outra coisa que não fosse um kart. Foi na equipe do seu irmão, na época associado com o nosso Nobre de Grid, Jayme Silva, que Zeca Giaffone começou a correr na chamada "classe C", onde corriam Opalas e Mavericks juntos. A equipe preparava um Opala e foi com os Opalas que Zeca Giaffone fez praticamente todas as corridas de sua vida como piloto de automóveis. As exceções foram uma edição dos 1000 Quilômetros de Brasília, onde correu com um Volkswagen em dupla com seu primo, Walter Travaglini e uma outra prova, também em Brasília e novamente com Waltinho Travaglini ao volante de um Passat.

Contudo, foi com o surgimento da Stock Car, em 1979, que Zeca Giaffone, logo de início mostrou que o talento familiar era mesmo de primeira linha. As quatro primeiras corridas disputadas na categoria ficaram "em família", com Affonso vencendo as três primeiras e Zeca vencendo na 4ª etapa, no Rio de Janeiro, sua primeira corrida com automóveis.

Durante os anos 80, Zeca Giaffone foi um dos maiores nomes da maior categoria do país. Numa destas coisas que são meio estranhas de se explicar, justamente no ano em que conquistou o título brasileiro – 1987 – ele não venceu nenhuma prova, conquistando o resultado na base da regularidade.

A temporada de 1987 ainda teve um outro desafio: GM havia retirado seu apoio no final de 1986, e ainda assim a categoria sobreviveu.

Em uma represália à montadora, os carros receberam pela primeira vez uma "bolha" (de gosto questionável). A mecânica dos carros permaneceu a mesma do Opala, mas a carenagem de fibra de vidro, fabricada pela Caio/Hidroplas, descaracterizava os carros como Opalas. Zeca Giaffone foi um dos pilotos que mais contribuíram para a sobrevivência da categoria. Nada mais justo que tivesse ganho o campeonato.

Se no título de 1987 faltaram as vitórias, em outros momentos de sua brilhante carreira elas não faltaram. Zeca Giaffone é o maior vencedor da história das Mil Milhas Brasileiras, com 5 conquistas.

- 1981 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 6 Zeca Giaffone, Afonso Giaffone Jr. e Chico Serra

- 1984 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 12 Zeca Giaffone, Maurizio Sala e Reinaldo Campello

- 1986 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 31 Zeca Giaffone e Walter Travaglini

- 1988 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 31 Zeca Giaffone e Luís Alberto Pereira

- 1989 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 01 Zeca Giaffone e Walter Travaglini

Zeca Giaffone deixou a carreira de piloto após 11 temporadas na Stock Car, mas não se afastou das pistas nem do automobilismo. Era a hora de cuidar da geração seguinte de pilotos – seus filhos, José Próspero Giaffone Filho, o Zequinha, e Felipe Giaffone. O resultado da "herança genética não poderia ter sido melhor (talvez até pudesse).

Zequinha, enquanto piloto, foi campeão paulista, brasileiro e panamericano de kart. Felipe foi mais longe, sendo campeão paulista e Sul-americano de kart, campeão brasileiro de F. Chevrolet e tendo participado da F. Indy por 4 temporadas além de mais 4 campeonatos mundiais de kart. Atualmente corre na Fórmula Truck, categoria aonde já conquistou títulos brasileiros e sul-americanos.

Esta era uma coisa que não passava pela cabeça de Zeca Giaffone: ele gostava e incentivava os filhos a correr de kart, mas não via com muito gosto a mudança para os automóveis e a carreira internacional. A paixão pelo kartismo era tamanha que, nos anos 80, correndo na Stock Cars, Zeca Giaffone participou de algumas corridas de 'Superkart', categoria que surgia com força e que contou até com a participação de Emerson Fittipaldi.

Além disso, Zeca Giaffone tentou um novo projeto com a fabricação de Karts. Os Karts ZF foram um sucesso de vendas por muitos anos. Os ZF, na verdade, começaram a ser produzidos para os filhos – Zequinha e Felipe – em 1989. Como tinha grande experiência no kartismo, soube atender às necessidades dos pilotos, fabricando produtos de qualidade que logo se tornaram uma mania nacional, vindo depois a ser usado em um outro nicho – o kart indoor – que apareceu com força nos anos 90 e que foi fabricado até 1999.

Ainda neste ano de 1989, surgiu a ideia de construir um kartódromo que atendesse às mais variadas exigências e fosse de encontro aos desejos dos mais experientes e apaixonados pilotos. Para este projeto sair do papel para a prática levou tempo, uma vez que o investimento em área e construção não seriam pequenos.

Contudo, em outubro de 1996, dentro de uma área de 48.000 metros quadrados, foi inaugurado o então Kartódromo Granja Viana e que com o tempo recebeu homologação de "Internacional" por parte da FIA, dada à sua infraestrutura e à importância das provas que sedia.

A idealização do circuito foi dividida por todos os envolvidos no projeto e com a experiência em pistas do Brasil e do mundo, os Giaffones (Zeca e seus dois filhos)

foram desenhando aquele que é, ainda hoje, um dos mais modernos e desafiadores traçados que existe no mundo do kart. Foram recriados trechos de curvas, partes de alta, partes de baixa, retas e formas que lembram muitos outros kartódromos do mundo. Com isso o resultado final foi uma pista que tem de tudo um pouco e ainda a criatividade de quem tem anos de prática no automobilismo.

Atualmente o Kartódromo Internacional Granja Viana sedia os principais eventos de kart nacionais e internacionais. Eventos estes que vão desde grandes campeonatos de kart amador e profissional.

Durante muitos anos foi a sede das 500 Milhas de Kart, uma prova de longa duração que já atraiu alguns dos melhores pilotos do mundo para Cotia.

FELIPE GIAFFONE

É o ex-vice-presidente da Entidade Proponente.

Felipe Giaffone (São Paulo, 22 de janeiro de 1975) é um piloto de automobilismo brasileiro, atualmente competindo pela Fórmula Truck. É o maior ganhador da Fórmula Truck nos últimos anos, sendo campeão em 2007, 2009 e 2011, e vice em 2010 e 2012.

Felipe Giaffone iniciou sua trajetória para chegar a Fórmula Indy em 1996, quando começou a disputar o campeonato da Indy Lights.

O piloto não disputou a temporada de 1997 e retornou à categoria um ano depois.

Em 1998, chegou à equipe Conquest Racing onde ficou até o ano 2000, vencendo a corrida de Michigan, terminando o campeonato em quarto lugar.

Competiu na IRL pelas equipes Treadway, MoNunn, Dreyer & Reinbold Racing e A. J. Foyt entre os anos de 2001 e 2006. Venceu uma corrida na Fórmula Indy no ano de 2002 pilotando pela MoNunn no oval do Kentucky. Neste mesmo ano finalizou o campeonato em quarto lugar, marcando sua melhor temporada em sua passagem pela Formula Indy.

Trocou os monopostos americanos pelos brutos da Fórmula Truck no Brasil em 2005, quando competiu pela equipe Roberval Motorsports (Scania).

Em 2006, retornou a IRL, novamente pela equipe de A. J. Foyt, mas não concluiu a temporada.

Em 2007 retornou a Truck, agora pela equipe oficial da VW, a RM Competições, conquistando o título da temporada. Em 2009, conquistou o segundo título na categoria.

Desde o início do ano de 2009, o piloto faz comentários das corridas de Fórmula Indy pela TV Bandeirantes, emissora que transmite a categoria para o Brasil.

D. EXPERIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS AUTOMOBILÍSTICOS

Por fim, gostaríamos de ressaltar a experiência que o Kart Clube Granja Viana tem na organização de eventos e projetos dentro do automobilismo. A entidade é responsável pela realização de um dos eventos mais tradicionais do kartismo brasileiro, as 500 Milhas de Kart, que recebe grandes nomes do automobilismo do Brasil e do mundo, conforme matérias vinculadas pela imprensa nos links abaixo:

http://www.kartodromogranjaviana.com.br/500-milhas/historia.php

http://www.kartodromogranjaviana.com.br/500-milhas/vencedores.php

http://www.esportividade.com.br/evento/500-milhas-de-kart-da-granja-viana-2017/

http://www.kartmotor.com.br/noticias/500-milhas/rubens-barrichello-comandou-time-e-conquistou-sua-10-vitria-nas-500-milhas-granja-viana-30418

http://globotv.globo.com/sportv/sportvnews/v/escola-de-kart-investe-na-formacao-de-novos-talentos-para-o-automobilismo-brasileiro/5471683/

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto

Indicador: Evolução técnica do piloto nas competições

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pelo Gerente do Projeto ao final do projeto, com informações da evolução do piloto durante a execução do projeto

_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico e psicológico do piloto

Indicador: Evolução física e psicológica do piloto na temporada

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pelo Gerente do Projeto ao final do projeto, com informações da evolução do piloto durante a execução do projeto

Metas Quantitativas:

_Meta 1. Terminar pelo menos 60% das corridas contempladas no projeto

Indicador: Percentual de corridas terminadas

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas

_Meta 2. Ficar entre os 20 melhores colocados em pelo menos três corridas previstas no projeto

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas

DESCRIÇÃO DO PROJETO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R$ 0,0 "zero".**

Atividade Fim:

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Nesta ação estão alguns itens básicos de uniformes para o piloto. Esses itens serão utilizados para exposição das marcas exigidas pela lei de incentivo (conforme Plano Básico de Divulgação a ser formulado no momento da assinatura do Termo de Compromisso).

Os itens são os seguintes:

BONÉ
Boné 100% poliéster, com presilha plástica, aba curva. 4 unidades necessárias. Parâmetro de valor = Valor médio dos três orçamentos apresentados.

CAMISA POLO
Camisa polo 100% poliéster, com tecnologia dry cell. 4 unidades necessárias. Parâmetro de valor = Valor médio dos três orçamentos apresentados.

CAMISETA
Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. 10 unidades necessárias. Parâmetro de valor = Tabela de precificação do Ministério do Esporte.

JAQUETA
Jaqueta longa, acolchoada, com forro, específica para climas frios. 4 unidades necessárias. Parâmetro de valor = Valor médio dos três orçamentos apresentados.

2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação engloba a contratação de serviços necessários para que o piloto possa ter condições adequadas para participação nos campeonatos e treinamentos de Fórmula 4 previstos no projeto, bem como realizar ações paralelas de preparação.

IMPORTANTE: conforme negociação com a equipe de automobilismo que vier a ser contratada para prestação de serviços no projeto, é possível que o pagamento tenha que ser feito de forma adiantada (no início da execução do projeto). Essa é uma prática comum no automobilismo. Tentaremos negociar, no momento da execução, o pagamento por etapas, conforme previsto no orçamento analítico. De toda a forma, fica desde já registrado no projeto que existe a possibilidade de a equipe exigir o pagamento (total ou parcial) antes do início do campeonato.

Os serviços contemplados nesta ação são os seguintes:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

SERVIÇO DE EQUIPE DE FÓRMULA 4 EUROPA
Serviço de equipe de fórmula 4 Europa. Serviço engloba o uso de carro da categoria Fórmula 4 e equipamentos para a disputa de temporada na Europa. Considera-se a contratação do serviço completo, inclui mão de obra da equipe, taxas de uso de pista, inscrição, seguro, etc. 1 serviço durante 14 dias (14 etapas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. EURO - R$ 4,83 (05/09/2018).

Este item é composto por diversos serviços realizados pela equipe de Fórmula 4. São eles:

- ALUGUEL CARRO DE FÓRMULA 4 EUROPA: Aluguel do carro de corrida completo, específico para a categoria Fórmula 4 na Europa. O carro deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros). Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 serviço. Duração 14 dias (14 etapas previstas no projeto: 7 etapas do campeonato Italiano de Fórmula 4 e 7 etapas do campeonato Alemão de Fórmula 4). Valor Unitário por Etapa = R$ 8.740,00

- SERVIÇOS DE LOGÍSTICA DE CARRO E EQUIPAMENTOS DE FÓRMULA 4 EUROPA: Contratação de serviços especializados de logística do carro de corrida, peças e equipamentos da Fórmula 4 na Europa para atendimento ao Piloto. A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos adequados para o transporte do carro de corrida e das peças (preferencialmente carretas), bem como a mão de obra para operação (motorista e ajudantes). Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 serviço. Duração 14 dias (14 etapas previstas no projeto: 7 etapas do campeonato Italiano de Fórmula 4 e 7 etapas do campeonato Alemão de Fórmula 4). Valor Unitário por Etapa = R$ 14.375,00

- SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA FÓRMULA 4 EUROPA: Contratação de serviços especializados de mão de obra da Fórmula 4 na Europa para atendimento ao Piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 1 engenheiro de pista, 1 engenheiro de dados e mecânicos. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria por etapa. Quantidade = 1 serviço. Duração 14 dias (14 etapas previstas no projeto: 7 etapas do campeonato Italiano de Fórmula 4 e 7 etapas do campeonato Alemão de Fórmula 4). Valor Unitário por Etapa = R$ 51.750,00

- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CHASSIS E MOTOR FÓRMULA 4 EUROPA: Contratação de serviços especializados de manutenção do chassis e do motor do carro de corrida da Fórmula 4 na Europa para atendimento ao Piloto. Considera-se a contratação do serviço por etapa. Quantidade = 1 serviço. Duração 14 dias (14 etapas previstas no projeto: 7 etapas do campeonato Italiano de Fórmula 4 e 7 etapas do campeonato Alemão de Fórmula 4). Valor Unitário por Etapa = R$ 14.375,00

- TAXAS DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO E ETAPAS: Taxa de inscrição a ser paga para participação nos Campeonatos propostos no projeto. Quantidade = 1 taxa. Duração 14 dias (14 etapas previstas no projeto: 7 etapas do campeonato Italiano de Fórmula 4 e 7 etapas do campeonato Alemão de Fórmula 4). Valor Unitário por Etapa = R$ 10.350,00

- COMBUSTÍVEL FÓRMULA 4 EUROPA: Fornecimento de combustível da Fórmula 4 na Europa para atendimento ao Piloto. A empresa contratada deverá disponibilizar combustível para as etapas dos campeonatos do projeto. Considera-se o fornecimento de combustível por etapa. Quantidade = 14 (14 etapas previstas no projeto: 7 etapas do campeonato Italiano de Fórmula 4 e 7 etapas do campeonato Alemão de Fórmula 4). Valor Unitário por Etapa = R$ 5.290,00

- KIT DE PEÇAS SOBRESSALENTES FÓRMULA 4 EUROPA: Trata-se de Kit de Peças para reposição em caso de necessidade durante as etapas do campeonato. Quantidade = 14 (14 etapas previstas no projeto: 7 etapas do campeonato Italiano de Fórmula 4 e 7 etapas do campeonato Alemão de Fórmula 4). Valor Unitário por Etapa = R$ 17.250,000

- PNEUS FÓRMULA 4 EUROPA: Fornecimento de pneus da Fórmula 4 na Europa para atendimento ao Piloto. A empresa contratada deverá disponibilizar os pneus para as etapas dos campeonatos do projeto. Considera-se o fornecimento de pneus por etapa. Quantidade = 14 (14 etapas previstas no projeto: 7 etapas do campeonato Italiano de Fórmula 4 e 7 etapas do campeonato Alemão de Fórmula 4). Valor Unitário por Etapa = R$ 25.300,00

- SEGURO: Contratação de seguro específico para o carro de corrida de Fórmula 4 na Europa. O seguro é necessário devido ao algo grau de sinistralidade envolvido no projeto (em corridas de automobilismo, é comum que ocorram acidentes que estragam o carro ou parte dele). Pela regra da categoria, o seguro deve ser contratado diretamente junto às equipes de automobilismo que fazem parte do campeonato. Quantidade = 1 seguro. Duração 14 dias (14 etapas previstas no projeto: 7 etapas do campeonato Italiano de Fórmula 4 e 7 etapas do campeonato Alemão de Fórmula 4). Valor Unitário por Etapa = R$ 7.245,00

SESSÃO DE TREINO FÓRMULA 3
Incluímos no projeto a realização de 3 sessões de treinos de Fórmula 3. A Fórmula 3 é a categoria acima da Fórmula 4. Cada sessão terá um dia de duração. Serviço será contratado de equipe de automobilismo. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação EURO - R$ 4,83 (05/09/2018). Cotação LIBRA - R$ 5,36 (05/09/2018).

SESSÃO DE TREINOS EXTRAS FÓRMULA 4
Considerando que esta será apenas a segunda temporada do piloto em categoria de monopostos (Fórmula 4), incluímos no projeto a realização de 24 sessões de treinos extras de Fórmula 4. Cada sessão terá um dia de duração. Serviço será contratado de equipe de automobilismo. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação EURO - R$ 4,83 (05/09/2018).

3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação engloba a contratação de 1 profissional para gestão do projeto.

GERENTE DO PROJETO

Pretendemos contratar um profissional para gerenciar, de fato, todas as ações do projeto (contratação de fornecedores, registros de corridas, elaboração de relatórios, etc.).

Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 parâmetros de custo: 1 - Pesquisa Datafolha de Cargos e Salários para a função de Gerente de Projetos, 2 - Pesquisa no SINE para função de Gerente de Projetos e 3 - Média salarial do site Vagas.com para a função de Gerente de Projetos. A Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média dos 3 parâmetros apresentados.

O Gerente do Projeto será contratado via CLT, com carga horária de 20 horas semanais durante os 12 meses de execução do projeto.

4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê o pagamento de encargos para contratação CLT dos recursos humanos, no percentual de 70% sobre o valor do salário bruto.

Este percentual de 70% divide-se da seguinte forma:

INSS e Outras Entidades = 26,8%

FGTS = 8%

PIS = 1%

Férias, Adicional de Férias e respectivos encargos = 15,09%

13º Salário e respectivos encargos = 11,32%

Multa FGTS = 4%

Verbas rescisórias = 3,79%

TOTAL = 70%

5 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla as custas para remessas de recursos ao exterior (despesas da Ação 2 - Serviços Operacionais) do Item 2.1 Serviço de Equipe de Fórmula 4 Europa, Item 2.2 Sessão de Treino Fórmula 4 e Item 2.3 Sessão de Treinos Extras Fórmula 4.

Como os serviços são prestados no exterior por equipe de automobilismo europeia especializada, é necessário prever os custos para esses pagamentos fora do Brasil.

Consideramos custas de 1%, calculadas sobre o valor total da Ação 2, contemplando IOF, tarifas de envio de operação e serviços de corretagem. Esse item foi aprovado no primeiro e no segundo anos do projeto.

Atividade Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla a contratação de dois serviços para apoio ao proponente durante a execução do projeto.

São eles:

A. CONTABILIDADE

_Perfil: escritório de contabilidade especializado na área de atuação.

_Atribuições: elaboração e acompanhamento dos processos específicos do projeto; lançamento e ordenação das despesas executadas; ordenação e geração da folha de pagamento; emissão de relatórios de despesas; emissão de guias para recolhimento de tributos; assessoria para questões contábeis;

_Forma de contratação: contrato de prestação de serviços (pessoa jurídica especializada). Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal;

_ Parâmetro de valor = Tabela de precificação do Ministério do Esporte. O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro utilizado.

B. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

_Perfil: empresa com conhecimento técnico sobre questões relativas a Lei de Incentivo ao Esporte, além de experiência comprovada na gestão de prestação de contas de projetos incentivados;

_Atribuições: prestar assessoria para o proponente junto ao Ministério do Esporte; consultoria na execução do projeto, quanto à utilização dos recursos incentivados, contratação de bens e serviços, informações sobre a legislação aplicada, bem como para elaboração das prestações de contas (parcial e final); acompanhar a correta execução do plano de trabalho/projeto; acompanhar os processos de licitação e tomada de preços; acompanhar os desembolso dos recursos do projeto; verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da lei de Incentivo ao Esporte;

_Forma de Contratação: contrato de prestação de serviços (pessoa jurídica especializada). Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal;

_ Parâmetro valor = Pesquisa Datafolha de Cargos e Salários para a função de Chefia de Contas a Pagar. O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro utilizado.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			**3.264.791,76**
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			**66.000,00**
		TOTAL GERAL	**3.430.791,76**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	**DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**VALOR POR AÇÃO**
		INÍCIO	**DURAÇÃO**	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Uniformes	1º Mês	10º Mês	**3.561,04**
2	Serviços Operacionais	1º Mês	10º Mês	**3.153.198,74**
3	Recursos Humanos – Atividade Fim	1º Mês	10º Mês	**45.000,00**
4	Encargos Trabalhistas	1º Mês	10º Mês	**31.500,00**
5	Impostos/Recolhimento	1º Mês	10º Mês	**31.531,98**
TOTAL ATIVIDADE FIM				**3.264.791,76**
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	1º Mês	10º Mês	**66.000,00**
TOTAL ATIVIDADE MEIO				**66.000,00**
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				**3.330.791,76**
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		**100.000,00**
		Porcentagem		**3,000%**
TOTAL GERAL				**3.430.791,76**

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ANEXO I
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
Prestação de Contas Final

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO – DADOS DO PROJETO

O projeto FORMANDO UM VERDADEIRO CAMPEÃO 3 (valor solicitado de R$ 3.459.291,76) foi autorizado para captação integral na 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte em 07/11/2018. Valor autorizado para captação pela CTLIE e publicado no DOU de 14/11/18: **R$ 3.459.291,76.**

O projeto obteve captação integral de recursos com as empresas Raízen Combustíveis S.A. (33.453.598/0120-59), Raízen Mime Combustíveis S.A. (01.799.935/0001-42), Raízen Sabba S.A. (04.169.215/0001-91) e Raízen Paraguaçú S.A. (52.189.420/0001-61), através de contrato de patrocínio firmado em 28/01/19.

Em 21/02/2019, com R$ 715.000,00 do valor total do patrocínio já depositados na conta bloqueada do projeto, apresentamos à CTLIE um pedido de Análise Técnica Orçamentária.

Em 15/03/19, a CTLIE apresentou diligência solicitando esclarecimentos e detalhamentos sobre o nosso pedido. Em 19/03/19 respondemos a diligência apresentando todas as informações solicitadas. Porém, nosso pedido não foi analisado na 124ª Reunião Ordinária da CTLIE que aconteceu em 19/03/19.

Em 02/04/19, a CTLIE apresentou nova diligência que foi respondida em 03/04/19. Nessa resposta de diligência, a planilha orçamentária foi altearada para considerar 4 novos aportes feitos pelas patrocinadoras na conta bloqueada em 25 e 27/03/19. Nosso pedido não foi analisado na 61ª Reunião Extraordinária da CTLIE realizada em 04/04/19.

Em 07/05/19, durante sua 125ª Reunião Ordinária, a Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte aprovou integralmente nosso pedido de Análise Técnica Orçamentária.

Importante observar que sempre esteve prevista a participação do piloto nas primeiras etapas do Campeonato Alemão e do Campeonato Italiano realizadas em 26 a 28/04/19 e 03 a 05/05/19 respectivamente.

Mesmo com a reunião da CTLIE, que aprovou a Análise Técnica Orçamentária do projeto, tendo acontecido em 07/05/19, após a realização dessas etapas, não foram feitos pela CTLIE cortes ou objeções aos pagamentos dessas etapas pelo projeto - que sempre estiveram contempladas no projeto submetido a análise e a aprovação da Comissão, desde a sua primeira versão. Os relatores aprovaram retroativamente a participação do piloto nessas competições.

Assim, o Termo de Compromisso foi assinado em 15/05/19 contemplando no anexo "Atividades Programadas – Eventos a realizar/participar" as etapas realizadas entre 26 e 28/04 e 03 e 05/05/19, além das demais etapas a serem realizadas.
Portanto, conforme demonstram os documentos desse relatório, essas primeiras etapas previstas no projeto, na Análise Técnica Orçamentária e no anexo do Termo de Compromisso foram custeadas com recursos do projeto, apesar de terem acontecido antes da data de assinatura do Termo de Compromisso.

PROJETO: ANO 3 - FORMANDO UM VERDADEIRO CAMPEÃO
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.011283/2018-32

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

EXECUÇÃO

O projeto teve como objetivo apoiar o piloto Gianluca Petecof para uma temporada de Fórmula 4 na Europa. Tal objetivo foi cumprido com sucesso.

CAMPEONATOS PREVISTOS

Alemanha:

1ª Etapa Motor Sport Oschersleben – 26 a 28/04/2019 – **REALIZADO!**
2ª Etapa Red Bull Ring – 07 a 09/06/2019 – **REALIZADO!**
3ª Etapa Hockenheimring (com Fórmula 1) – 26 a 28/07/2019 – **REALIZADO!**
4ª Etapa Zandvoort – 09 a 11/08/2019 – **REALIZADO!**
5ª Etapa Nürburgring – 16 a 18/08/2019 – **REALIZADO!**
6ª Etapa Hockenheimring – 13 a 26/09/2019 – **REALIZADO!**
7ª Etapa Sachsenring – 27 a 29/09/2019 – **REALIZADO!**

Itália:

1ª Etapa Autodromo Vallelunga Piero Taruffi – 03 a 05/05/2019 – **REALIZADO!**
2ª Etapa Misano World Circuit Marco Simoncelli – 17 a 19/05/2019 – **REALIZADO!**
3ª Etapa Hungaroring Budapest – 05 a 07/07/2019 – **REALIZADO!**
4ª Etapa Red Bull Ring – 12 a 14/07/2019 – **REALIZADO!**
5ª Etapa Autódromo Enzo e Dino Ferrari/Ímola – 30/08 a 01/09/2019 – **REALIZADO!**
6ª Etapa Circuito de Mugello – 04 a 06/10/2019 – **REALIZADO!**
7ª Etapa Autódromo Nacional de Monza – 18 a 20/10/2019 – **REALIZADO!**

O projeto realizou todas as atividades propostas visando o cumprimento de todas as metas conforme mostrado abaixo:

METAS QUALITATIVAS

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.
Indicador: Evolução técnica do piloto nas competições.
Instrumento de verificação: Relatório elaborado pelo Coordenador do Projeto ao final do projeto, com informações da evolução do piloto durante a execução do projeto.
Comentário KCGV: Ressaltamos que o piloto Gianluca Petecof teve resultados satisfatórios e uma evolução acima das expectativas na temporada 2019, atingindo todas as metas previstas, de acordo com os objetivos propostos.
Relatório de Evolução Técnica do piloto em anexo a esta presente Prestação de Contas Final.

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico e psicológico do piloto.
Indicador: Evolução física e psicológica do piloto na temporada.
Instrumento de verificação: Relatório elaborado pelo Coordenador do Projeto ao final do projeto, com informações da evolução do piloto durante a execução do projeto.
Comentário KCGV: Ressaltamos que o piloto Gianluca Petecof teve resultados satisfatórios e uma evolução acima das expectativas na temporada 2019, atingindo todas as metas previstas, de acordo com os objetivos propostos.
Relatório de Evolução Técnica do piloto em anexo a esta presente Prestação de Contas Final.

PROJETO: ANO 3 - FORMANDO UM VERDADEIRO CAMPEÃO
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.011283/2018-32

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

METAS QUANTITATIVAS

Meta 1: Terminar pelo menos 60% das corridas contempladas no projeto.
Indicador: Percentual de corridas terminadas.
Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.
Comentário KCGV: Das 41 corridas realizadas, o piloto finalizou 35 corridas (85%).

Ele não finalizou apenas 6 corridas:
_1º etapa do Alemão: na 3ª corrida ocorreu uma colisão e ele teve que abandonar a corrida
_2ª etapa do Alemão: na terceira corrida o piloto não classificou devido a uma punição tomada na corrida anterior.
_5ª Etapa da Italiana: o piloto não classificou para a primeira corrida devido a resultados de tempo
_4ª etapa do Alemão: o piloto não classificou para a terceira corrida devido a resultados de tempo
_ 5ª etapa do Alemão: o piloto não classificou para a terceira corrida devido a resultados de tempo
_5ª Etapa da Italiana: o piloto não classificou para a terceira corrida devido a resultados de tempo

Além disso, uma corrida foi cancelada:
_2º etapa do Italiano, em Misano: das 03 corridas previstas, uma foi cancelada, por conta de um temporal.

Meta 2: Ficar entre os 20 melhores colocados em pelo menos três corridas previstas no projeto.
Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto.
Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.
Comentário KCGV: A meta foi atingida de forma integral. O piloto Gianluca Petecof ficou entre os 20 primeiros colocados em todas as 35 corridasque finalizou. Sendo que classificou em 1º lugar em 7 corridas. A lista com as colocações gerais nas corridas disputadas em anexo a esta Prestação de Contas Final.

Lista de Resultados das Provas:

Data (2020)	Etapa	Corrida 1	Corrida 2	Corrida 3	Corrida 4
26 a 28/04	1ª Etapa da F4 Alemã - Motorsport Arena Oschersleben	1º	16º	Não finalizou	- - - -
03 a 05/05	1ª Etapa da F4 Italiana - Autodromo Vallelunga Piero Taruffi	1º	5º	1º	- - - -
17 a 19/05	2ª Etapa da F4 Italiana - Misano World Circuit Marco Simoncelli	1º	3º	Cancelada	- - - -
07 a 09/06	2ª Etapa da F4 Alemã – Red Bull Ring (Áustria)	5º	4º	Não classificou	- - - -
05 a 07/07	3ª Etapa da F4 Italiana – Hungaroring Budapest (Hungria)	2º	4º	1º	- - - -
12 a 14/07	4ª Etapa da F4 Italiana – Red Bull Ring (Áustria)	11º	9º	4º	- - - -
26 a 28/07	3ª Etapa da F4 Alemã - Hockenheimring (c/ Fórmula 1)	4º	3º	- - - -	- - - -
09 a 11/08	4ª Etapa da F4 Alemã – Circuito de Zandvoort (Holanda)	5º	11º	Não classificou	- - - -

16 a 18/08	5ª Etapa da F4 Alemã – Nürburgring	3º	9º	Não classificou	- - - -
30/08 a 01/09	5ª Etapa da F4 Italiana – Autodromo Enzo e Dino Ferrari	Não classificou	2º	14º	3º
13 a 15/09	6ª Etapa da F4 Alemã – Hockenheimring	6º	2º	7º	- - - -
27 a 29/09	7ª Etapa da F4 Alemã – Sachsenring	7º	3º	5º	- - - -
04 a 06/10	6ª Etapa da F4 Italiana - Circuito de Mugello	1º	5º	1º	- - - -
18 a 20/10	7ª Etapa da F4 Italiana - Autódromo Nacional de Monza	10º	5º	Não classificou	- - - -

Classificação geral final nos campeonatos:

- 2º Lugar no F4 Italian Championship (Fórmula 4 Italiana).
- 5º Lugar no ADAC F4 Germany (Fórmula 4 Alemã).

2) COMPROVANTES DE EXECUÇÃO

Piloto do projeto – Gianluca Petecof

1ª Etapa Motor Sport Oschersleben – F4 Alemã

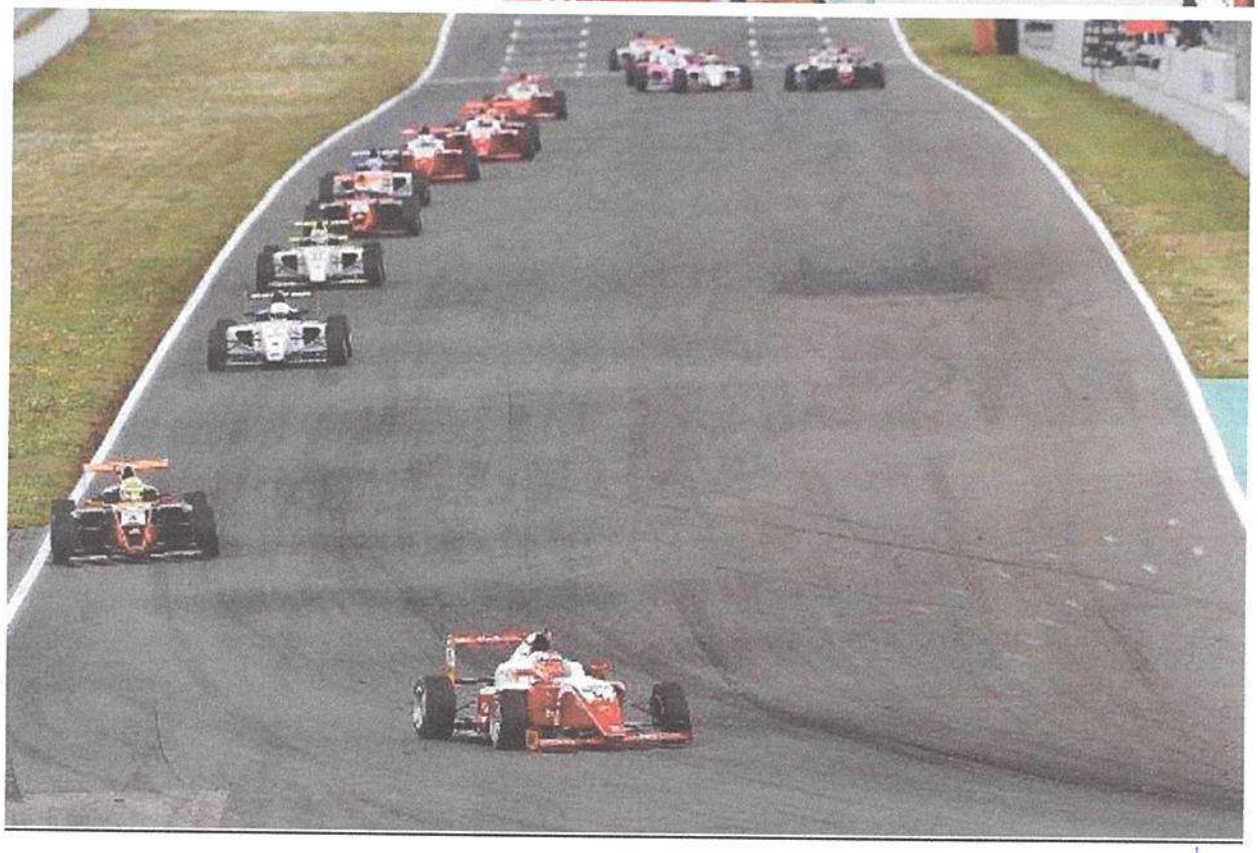

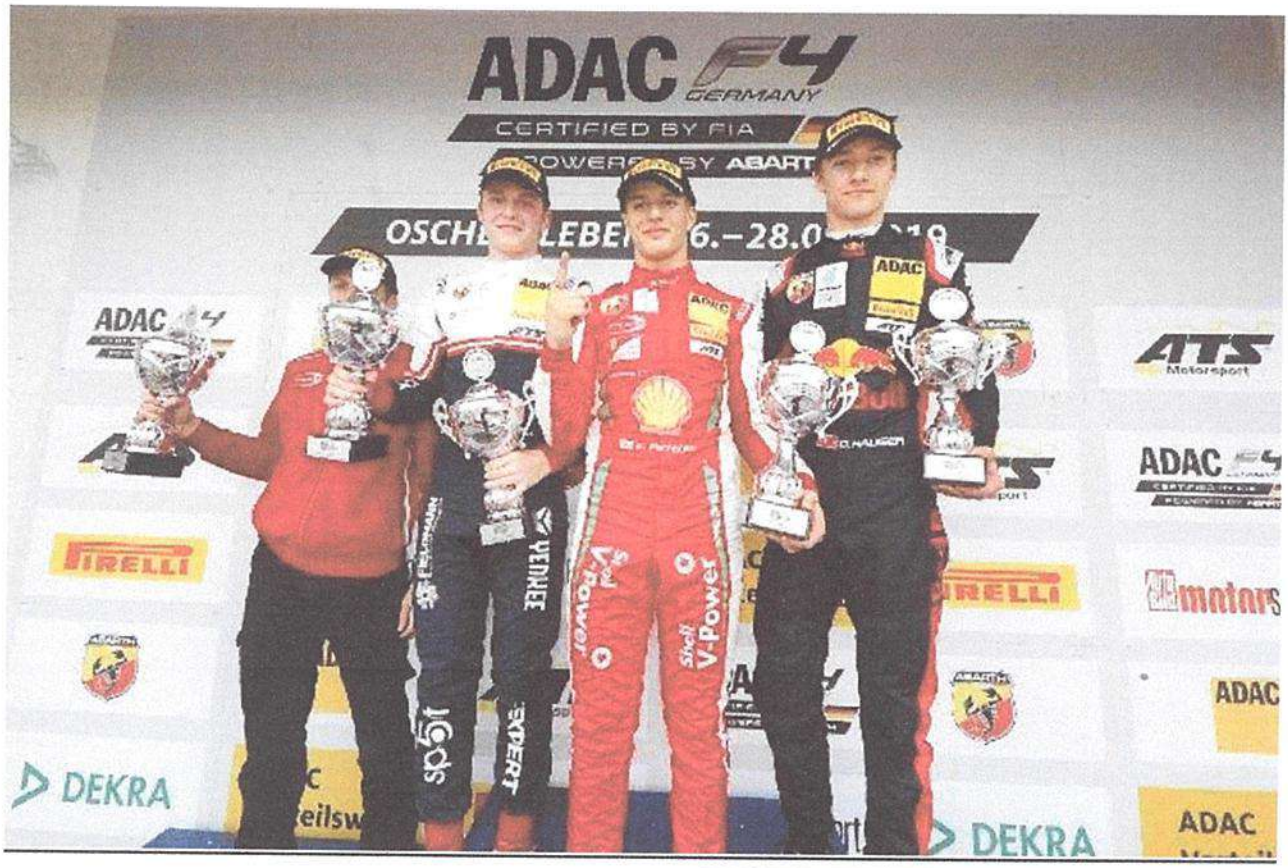
ADAC F4
GERMANY
CERTIFIED BY FIA
ADAC
ATS
Motorsport
PIRELLI
DEKRA
Shell
V-Power

PIRELLI
PIRELLI

OSCHERSLEBEN
04.2019
ADAC F4
CERTIFIED BY FIA
POWERED BY ABARTH
ATS
motorsport
ADAC
G. PIETELOF

1ª Etapa Circuito de Vallelunga – F4 Italiana

RACING WEEKEND
4/5
MAGGIO
2019
sara
enel x
panta
1

comgas
BRASIL

5
Shell
V-Power
Shell
V-Power

2ª Etapa Misano World Circuit Marco Simoncelli – F4 Italiana

PIRELLI
World Circuit
Marco Simoncelli
CIRCUIT & LAND
MAPEI
Misano
World Circuit
Marco Simoncelli
MAPEI
break
1

Shell V-Power
PIRELLI

PROJETO: ANO 3 - FORMANDO UM VERDADEIRO CAMPEÃO

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.011283/2018-32

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

2ª Etapa Red Bull Ring – F4 Alemã

KARCHER

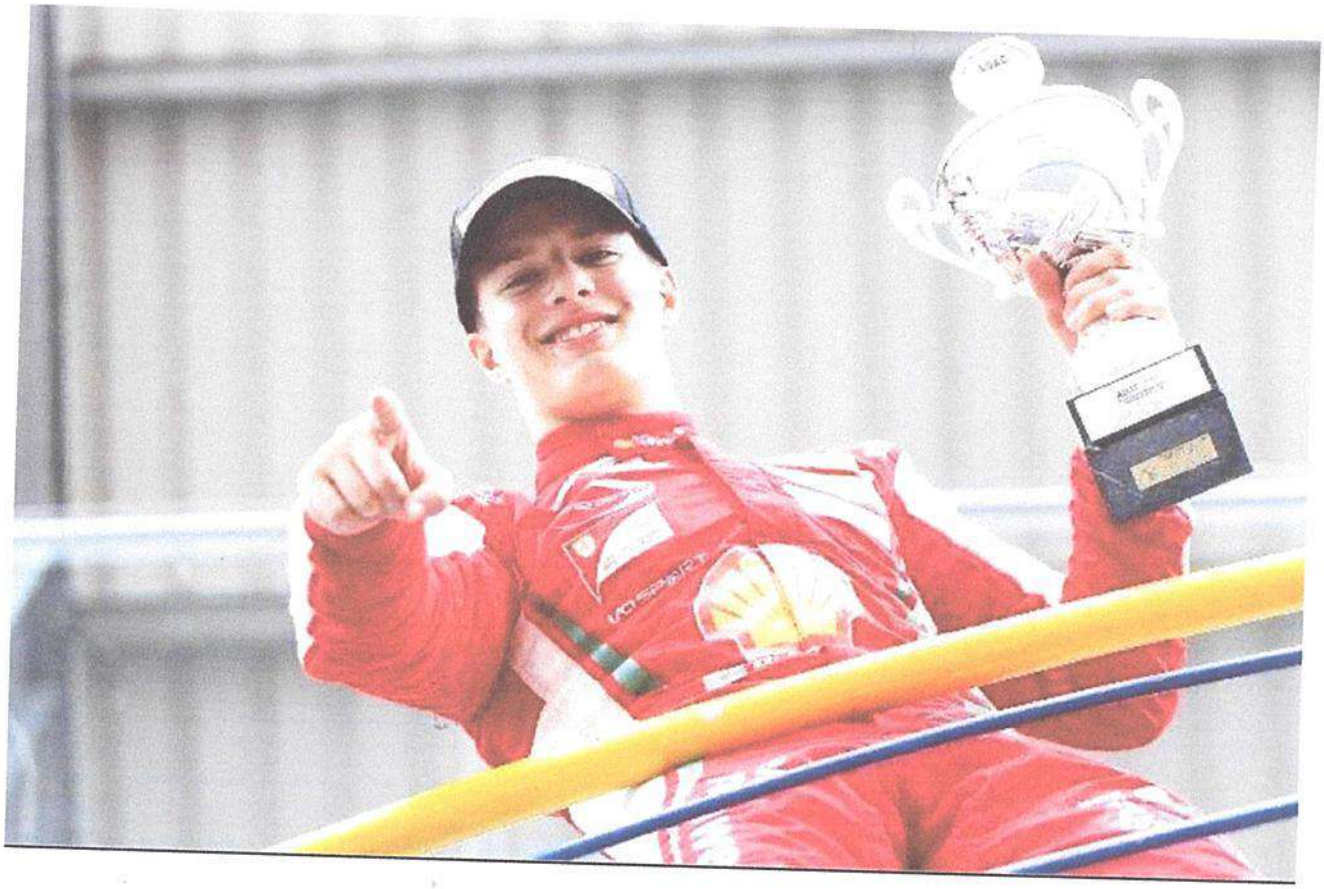

3ª Hungaroring Budapest (Hungria) – F4 Italiana

FORMULA
REGIONAL
ITALIAN
HUNGAR

FORMULA
REGIONAL
EUROPEAN
ITALIAN
HUNGARORING
ACI
WSK

2
1
3

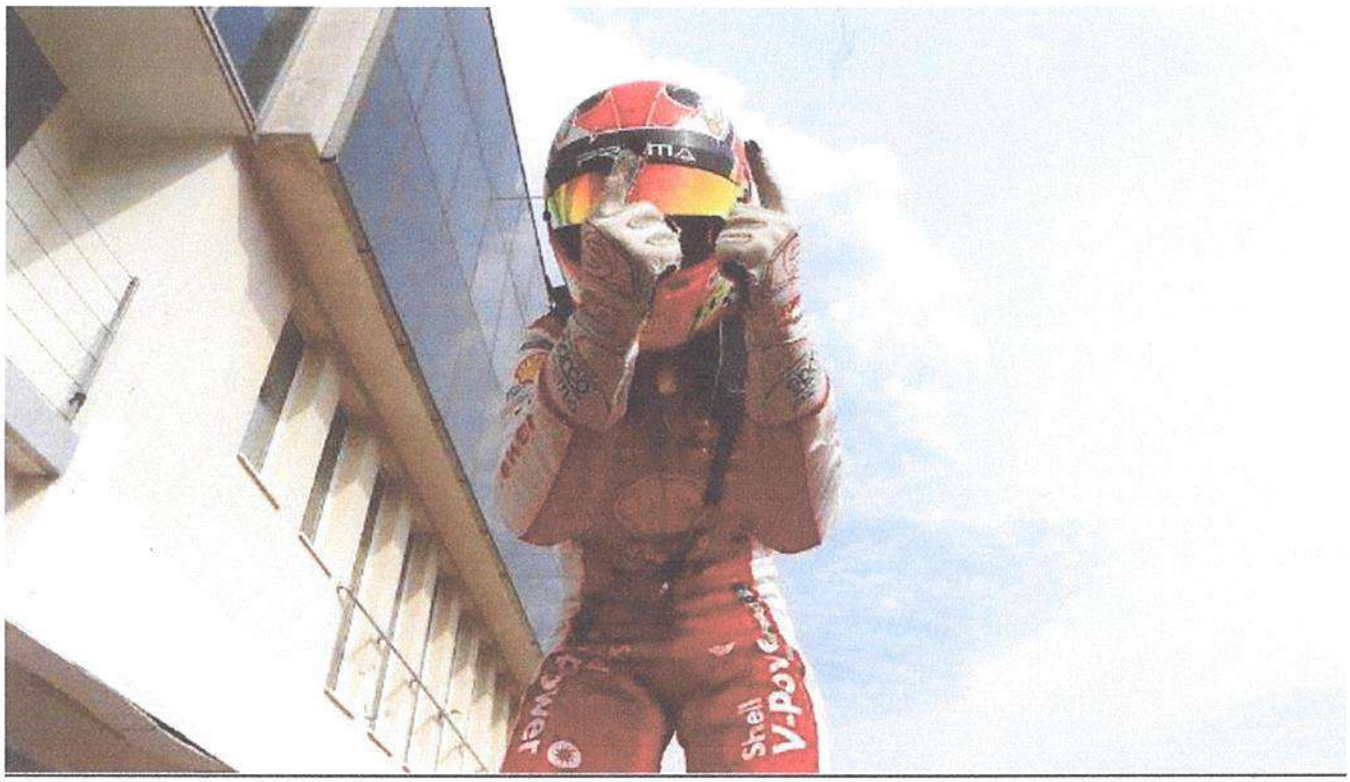
Shell
V-Power

4ª Red Bull Ring (Spielberg) – F4 Italiana

5
V-Power

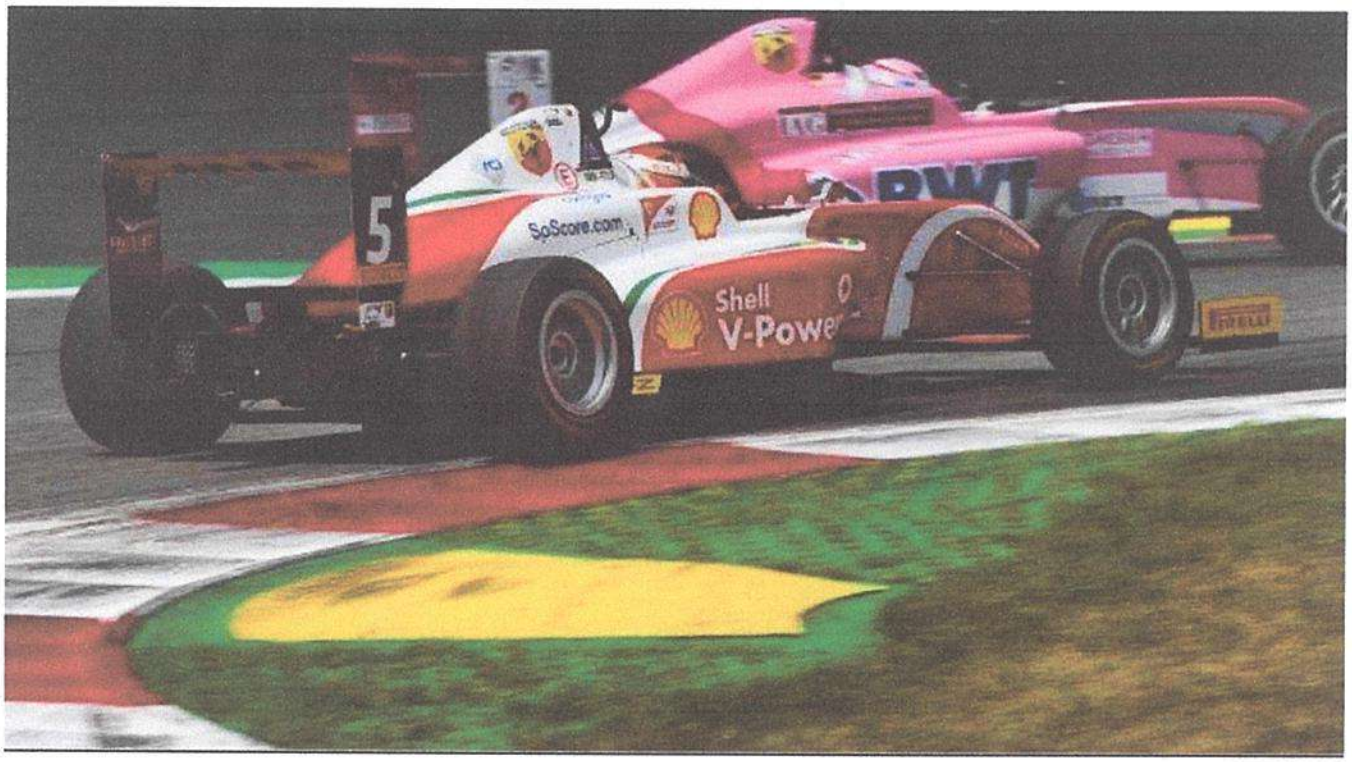
5
SoScore.com
Shell
V-Power
PIRELLI

3ª Hockenheim Ring (com a Fórmula 1) – F4 Alemã

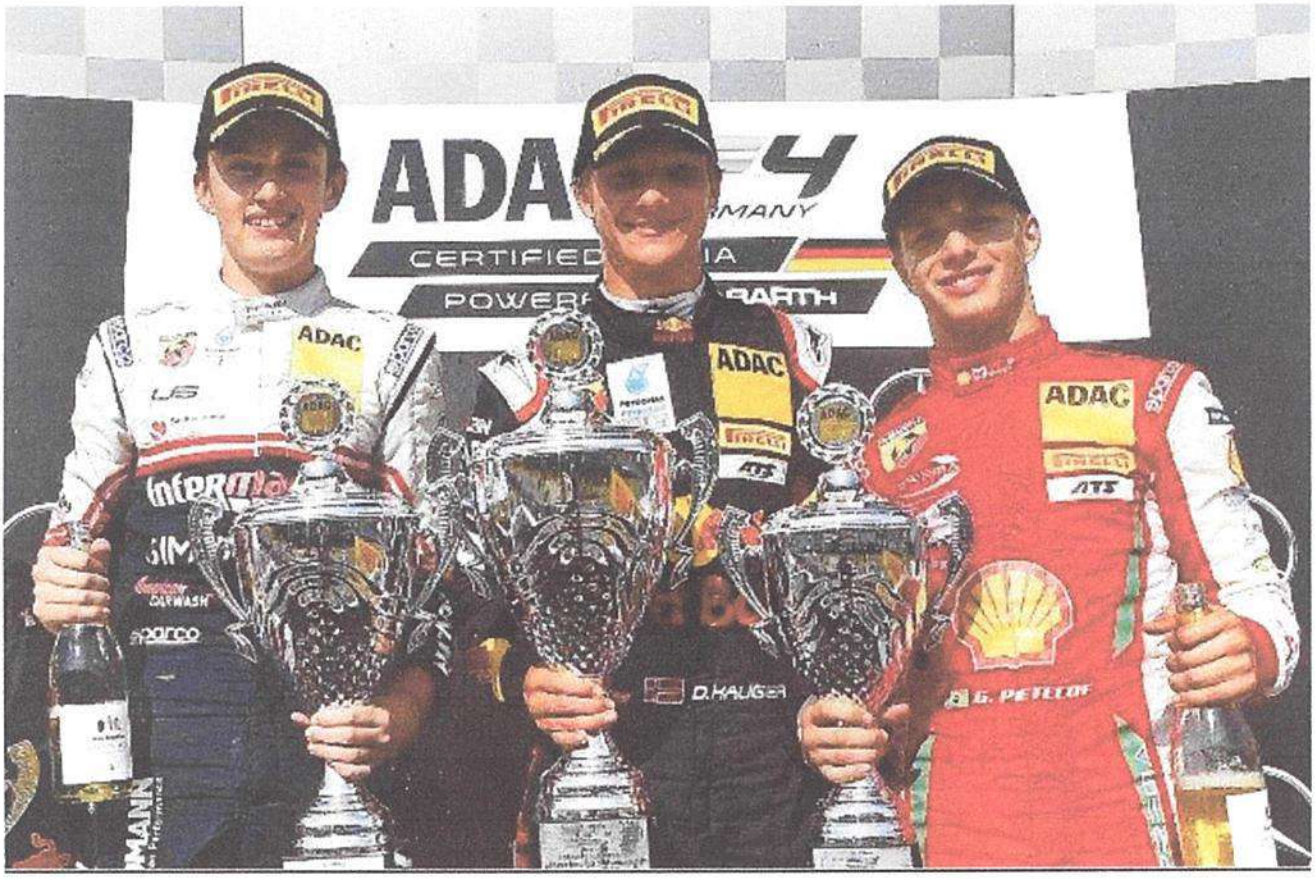
ADAC
CERTIFIED
POWER
ADAC
ADAC
ADAC
D. HAUGER
G. PETECOF

ADAC 4
GERMANY
CERTIFIED BY FIA
POWERED BY ABARTH

DEKRA
5
ADAC

5ª Autodromo Enzo e Dino Ferrari (Imola) – F4 Italiana

SpScore.com
Shell
V-Power
Acronis

IMOLA
AUTODROMO INTERNAZIONALE ENZO E DINO FERRARI

IMOLA
AUTODROMO INTERNAZIONALE ENZO E DINO FERRARI

4ª Circuit Park Zandvoort (Holanda) – F4 Alemã

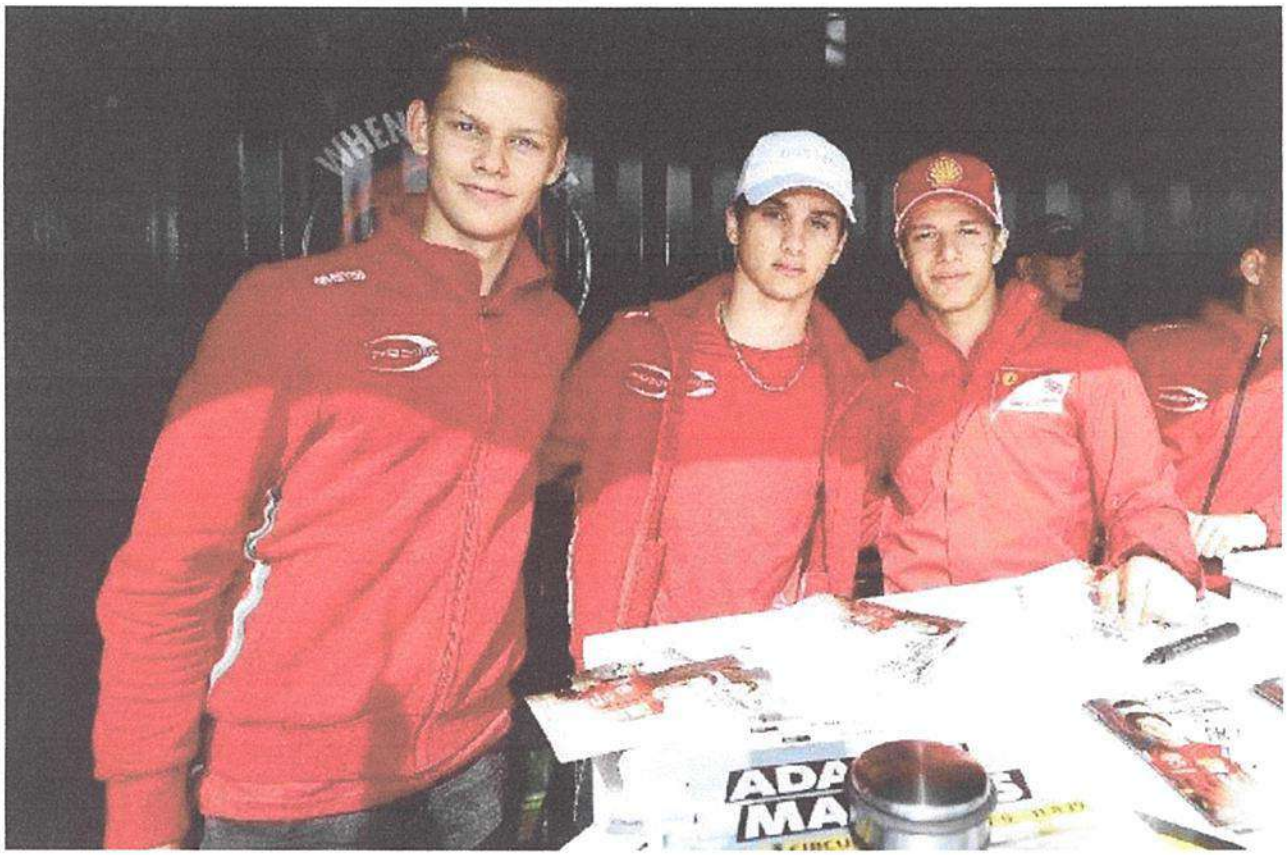

postcon

PIRELLI
PIRELLI

KÄRCHER
postcon

5ª Etapa Nürburgring – F4 Alemã

5
ADAC

ADAC F4
GERMANY
CERTIFIED BY FIA
ABARTH
NÜRBURGRING 16.–18.08.2019
ADAC
SIMUMOTION

GRING 16.–18.08.2019
ADAC F4
CERTIFIED BY FIA
POWERED BY ABARTH
ADAC
Shell V-Power

6ª Etapa Hockenheimring – F4 Alemã

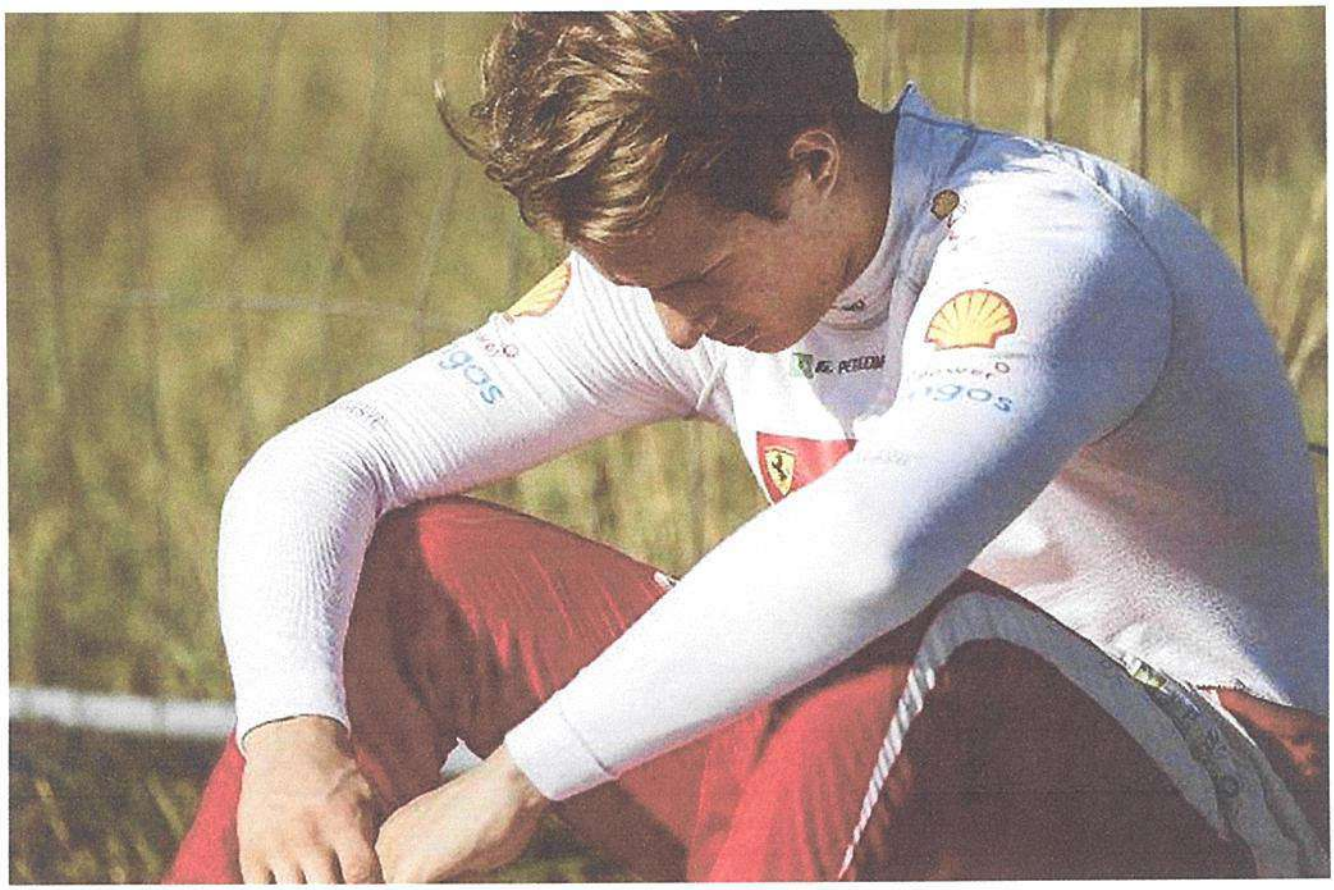

ADAC
Shell
V-Power
DEKRA
5
ADAC

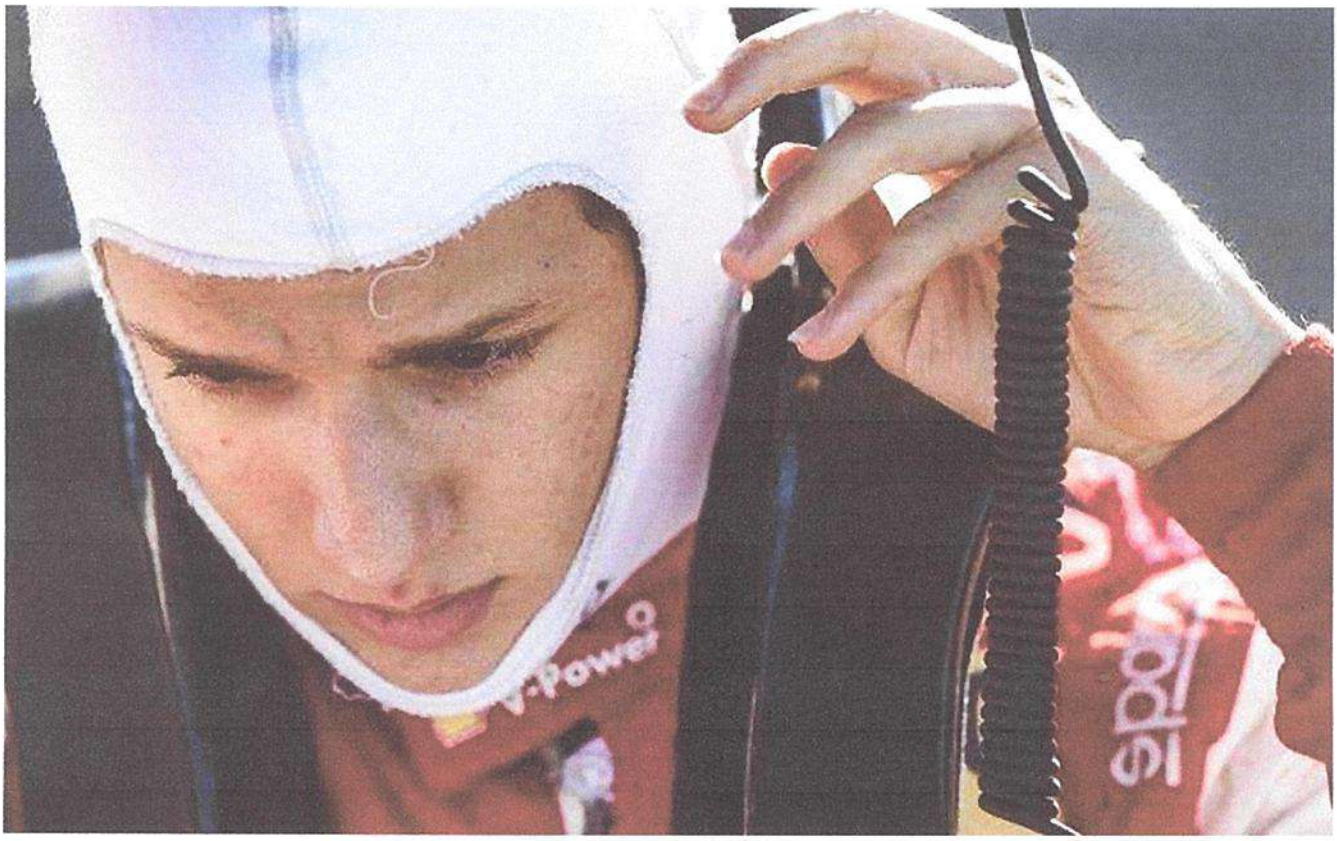

DEKRA
5
ADAC
Shell
V-Power
ADAC

HOCKENHEIMRING 13.–15.09.201
ADAC
ATS
Motorsport
ADAC
PIRELLI
DEKRA

7ª Etapa Sachsenring – F4 Alemã

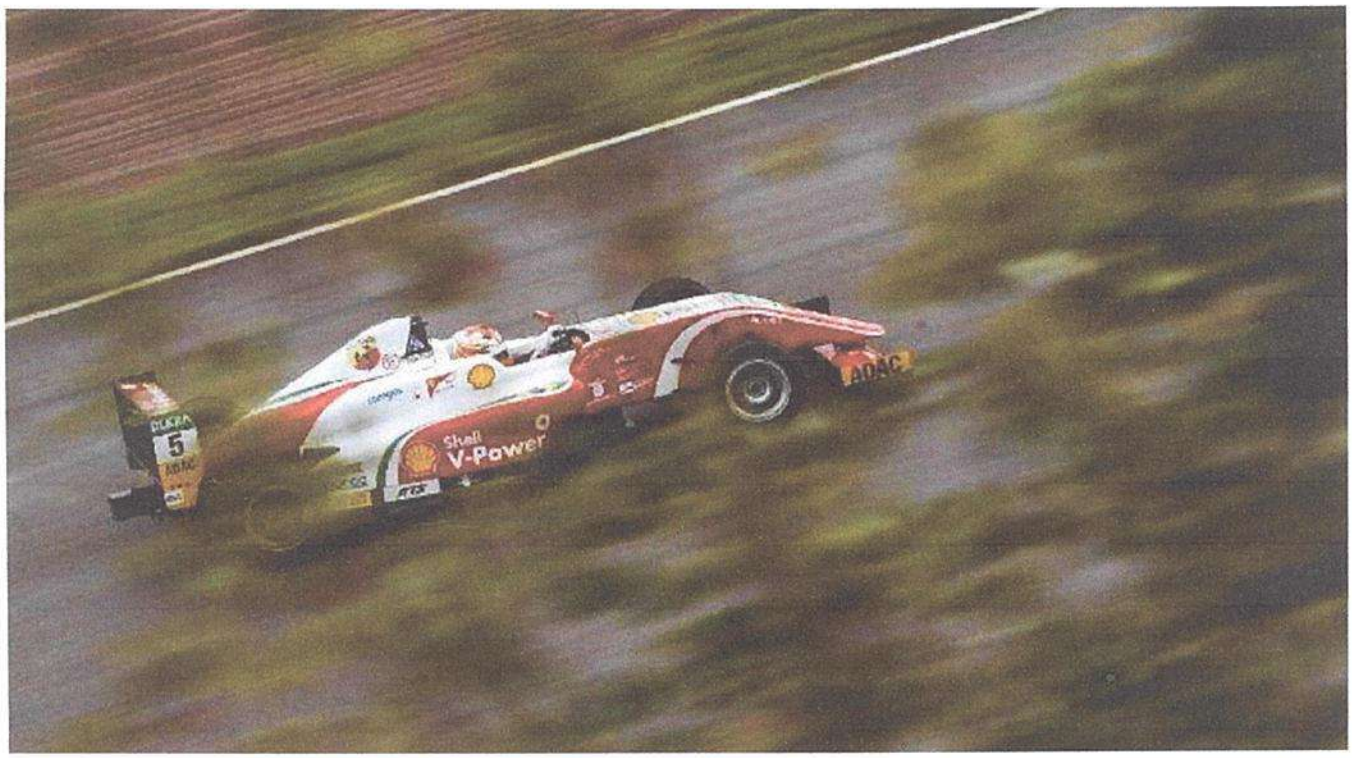
Shell
V-Power
ADAC

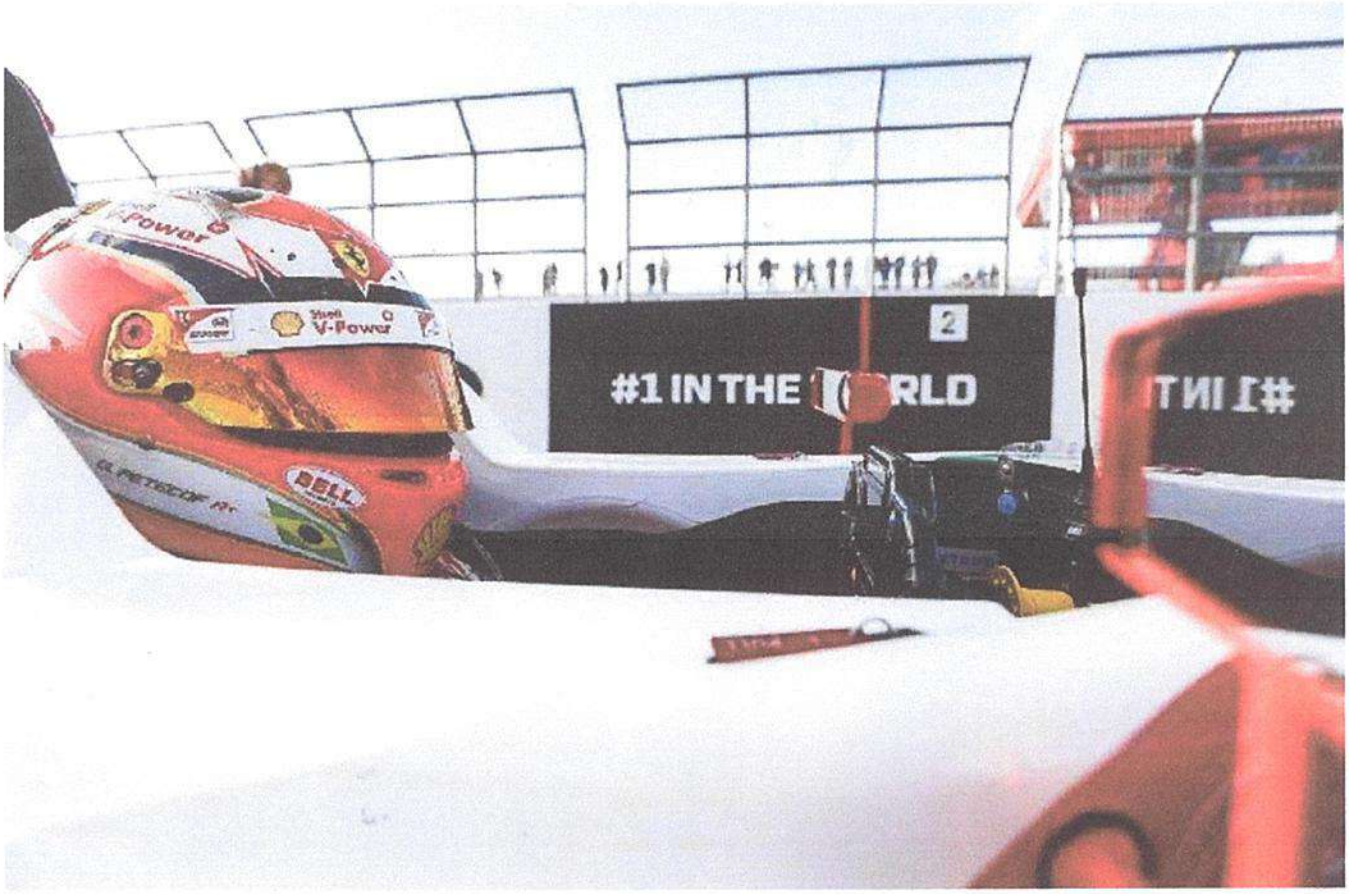
Shell
V-Power
2
#1 IN THE
RLD

ADAC F4 GERMANY
CERTIFIED BY FIA
POWERED BY ABARTH
SACHSENRING 27. – 29. 09. 2019
ADAC F4
ATS Motorsport
DEKRA
ADAC
Autoteilswelt
PENNER

ADAC F4 GERMANY
CERTIFIED BY
POWERED BY
ABARTH
ADAC
DAC
orteilswelt
Auto Bild

6ª Etapa Circuito de Mugello – F4 Italiana

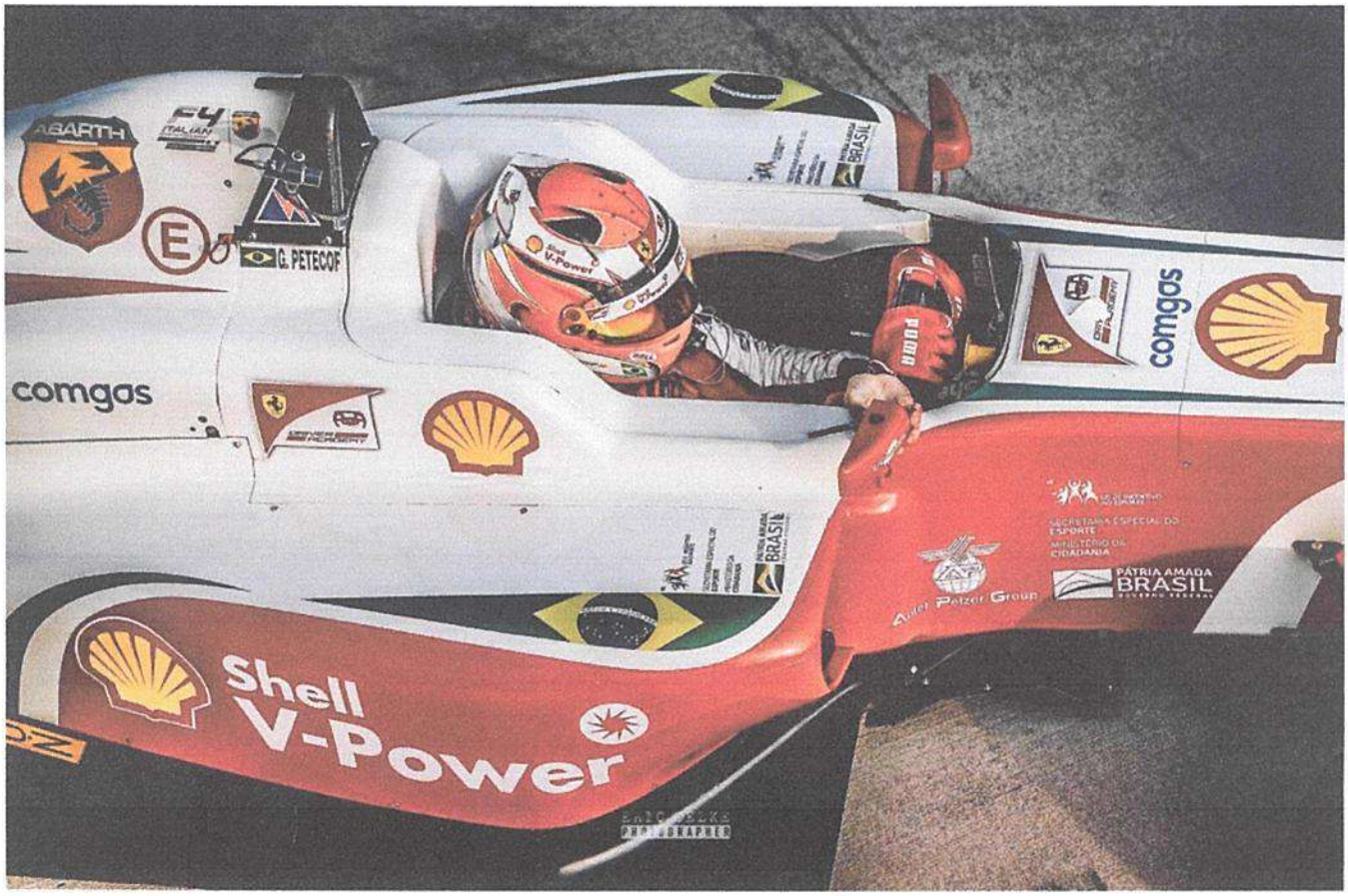

5
Shell
V-Power

TOSCANA
www.mugelloc

STOKKER
SpScore.com
Shell
V-Power
7
5
PIRELLI

7ª Etapa Autódromo Nacional de Monza – F4 Italiana

5

E. FITTIPALDI
PREMA
74
PLGG
Consulting
PLGG
Consulting

PROJETO: ANO 3 - FORMANDO UM VERDADEIRO CAMPEÃO
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.011283/2018-32

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

FOTOS DOS EQUIPAMENTOS COMPRADOS COM RECURSOS DO PROJETO

Ação 1 - Uniformes

Item 1.1 – Boné – Item não foi executado. Isso não prejudicou o andamento do projeto. O saldo gerado será transferido para outro projeto do Kart Clube Granja Viana que se encontra em captação de recursos, conforme autoriza a legislação.

Item 1.2 – Camisa Polo

Item 1.3 – Camiseta

PROJETO: ANO 3 - FORMANDO UM VERDADEIRO CAMPEÃO

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.011283/2018-32

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

PROJETO: ANO 3 - FORMANDO UM VERDADEIRO CAMPEÃO

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.011283/2018-32

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Item 1.4 – Jaqueta

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
BRASIL
V-Power

PROJETO: ANO 3 - FORMANDO UM VERDADEIRO CAMPEÃO
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.011283/2018-32

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Ação 2 – Serviços Operacionais

Item 2.1 – Aluguel Carro de Fórmula 4 Europa

Item 2.2 – Combustível Fórmula 4 Europa

Item 2.3 – Kit de Peças sobressalentes Fórmula 4 Europa

ABARTH
comgas
SpScore.com

Item 2.4 – Pneus Fórmula 4 Europa

Item 2.9 – Sessão de Treino Fórmula 3

Item 2.10 – Sessão de Treinos Extras Fórmula 4

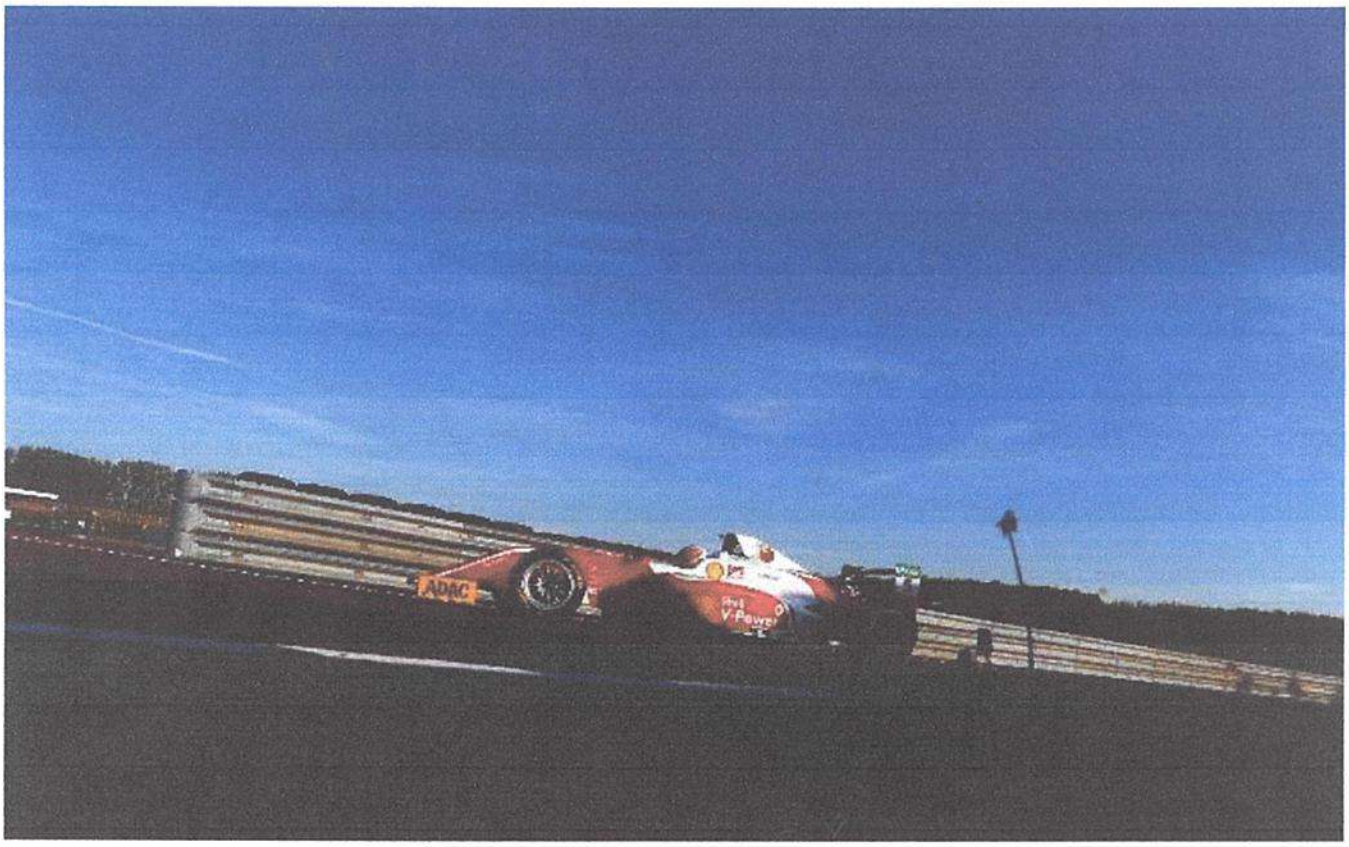

5
ADAC

Shell
V-Power
5
comgas
SpScore.com
Shell
V-Power

Obs.: O restante dos itens dessa Ação refere-se a Serviços e Taxas.

REPORTAGENS

WEEK-END ITALIA F4 TRICOLORE MISANO

Petecof a quota 100

È IL TOTALE DEI PUNTI MESSI A SEGNO DAL LEADER DELLA SERIE DOPO DUE ROUND. ALLE SUE SPALLE C'È IL 16ENNE HAUGER PRIMATISTA IN GARA-2

di Massimo Costa

MISANO - Si è risolta in una sfida Italia-Olanda la seconda prova del campionato italiano F4. Sul circuito di Misano terza gara cancellata per forte pioggia, i team Prema e Van Amersfoort hanno dettato legge. Nessun spazio per altre intromissioni. Gianluca Petecof, brasiliano in forza alla squadra della famiglia Rosin ha maramaldeggiato con una pole, una vittoria in gara-1 e il terzo posto nella seconda corsa, risultati importanti perché lo hanno fatto volare a quota 100 che non è il conteggio per la sua età pensionabile, bensì il totale dei punti conquistati in appena cinque gare, se proprio vogliamo considerare la prima corsa di Vallelunga contraddistinta da un lungo periodo di safety-car. Gara-2 invece, è stata terra di conquista per la squadra di Amsterdam, doppietta mai contrastata, che ha lasciato liberi di battagliare il norvegese Dennis Hauger e il tedesco Niklas Kruetten. Entrambi al secondo anno di F4, con provenienza rispettivamente dalle serie inglese e tedesca. Hauger ha fregato il compagno di squadra Kruetten all'ultimo giro con una manovra coraggiosa.

Il 16enne di Aurskog si è quindi portato in seconda posizione nella classifica generale, benché a ben 56 punti da Petecof, e divide con Joshua Durksen il secondo scalino. Il paraguayano dal nome teutonico, grande rivelazione a Vallelunga, si è distinto anche in riva all'Adriatico con un terzo posto in gara 1 e una meno nobile ottava posizione nella seconda frazione. Ma è roba che fa pur sempre brodo e difatti è secondo nella generale. Preoccupa però, gli avversari ovviamente, il gran vantaggio che Petecof ha saputo costruirsi tra Vallelunga e Misano. Evidentemente il focoso pilota del Ferrari Driver Academy prende nota dalle strigliate che di tanto in tanto gli arrivano nelle orecchie da Angelo Rosin e mette in pratica con successiva soddisfazione del team vicentino.

Non sembra avere rivali Petecof, anche se è presto per tracciare conclusioni, ma in realtà non pare

AL TRAGUARDO

propio essere un serio candidato a spiazzarlo. Va da sè che Petecof, come il piccolo Pitti, è brasiliano e parte con la Academy Ferrari. Il grande deluso di Misano è sicuramente il giovanissimo rookie Paul Aron, bravissimo a salire sulla seconda pole. Lo stesso, fratello minore di Ralf (già protagonista nel FIA F3 ed ora direttore sportivo Prema nella Formula Regional in attesa di riprendere a correre al volante) in gara-1 era secondo quando ha attaccato Petecof. Ma alla Quercia gli è finito contro correggiando l'ala anteriore e condizionando quanto in gara-2, terminato il giro di ricognizione, sviceratamente travolto dalla pressione di Schatteraida la pole, ha finito per fermarsi almeno trenta metri dopo la piazzola che, se avesse potuto, si sarebbe sbracciata per avvisarlo...

Aron ha quindi dovuto fare marcia indietro ricaricando le operazioni generali di partenza e beccandosi un drive through. Per concludere la frittata chiamato ai box per montare le slick si pensava che la pista asciugasse, si è subito insabbiato. Più produttivo l'altro pilota Prema, Oliver Rasmussen quinto e quarto. In casa Bhaiteri il più consistente è stato il russo Mikhail Belov, ma non ai livelli di Vallelunga. Questa volta ha concluso zero e settimo, e rimane agganciato ad Hauger e Durksen in classifica generale. Risale al vertice la Cram grazie al rookie israeliano Rose Meyuhas, vera rivelazione di Misano, quarto in qualifica 2 e sesto in gara-2. ●

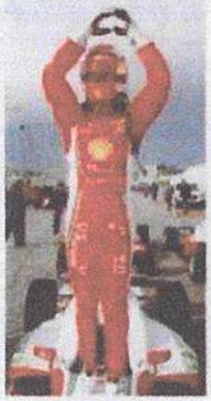

PREMIO CONTRO GLI ALBERI DORI
In alto Giuliano Petecof, leader della F4 tricolore. Sotto, Meyhas e sotto a destra, Simonazzi 7° tra i rookie della serie. Nell'altra pagina festa grande per Dennis Hauger e Niclas Kruten grandi protagonisti in gara-2

IL PRIMO DEI NOSTRI È LAGANELLA 17°

Italiani il piatto piange

La dura realtà della classifica di campionato evidenzia in maniera netta la mancanza di un italiano tra i protagonisti assoluti della serie. Umberto Laganella, che rivestiva alla vigilia del campionato il ruolo di favorito, a Misano non ha raccolto neanche un punto e purtroppo nessun altro pilota tricolore ci è riuscito. Butta male insomma: Laganella, primo italiano in campionato, è addirittura 17esimo grazie a un settimo posto ottenuto a Vallelunga gara 2, mentre tra i rookie, il primo dei nostri è Lorenzo Ferrari, sesto e con la metà dei punti del leader Joshua Durksen. Qualcosa non va. A Misano invece, ha stupito il meno esperto di tutti, anche a livello kartistico, Francesco Simonazzi che si è distinto alle soglie della top 10 in entrambe le corse ed è settimo tra i rookie. Servirà tempo evidentemente, ma il vuoto lasciato negli ultimi anni da piloti di spicco come Lorenzo Colombo, Leonardo Lorandi e Federico Malvestiti, che ora si difendono bene nella Formula Renault, è piuttosto pesante.

Fonte: Revista italiana – Auto Sprint Nº 21 de 21/27 de maio de 2019

Gianluca Petecof vence corrida de abertura da temporada 2019 da F4 Italiana

4 de mai de 2019 15:55

Piloto brasileiro da Prema largou na pole e liderou de ponta à ponta a prova marcada por chuva, acidentes e interrupções em Vallelunga

O brasileiro Gianluca Petecof venceu neste sábado a corrida de abertura da temporada 2019 da Fórmula 4 Italiana, no circuito de Vallelunga. A exemplo do que fizera na primeira prova do Alemão da categoria, o piloto da Academia Shell Racing liderou todas as voltas da corrida, marcada por intervenções do safety car e chuva.

O piloto comemorou: "Foi um excelente começo de campeonato. Abrimos com vitória como na Alemanha, agora é foco amanhã para terminar o trabalho. Foi o melhor começo possível, a corrida foi curta, com apenas duas voltas sob bandeira verde. Começou a chover no meio, e depois da segunda relargada foi muito difícil de guiar, com metade da pista molhada e a outra, seca. Mas conseguimos nos manter na ponta e trazer a vitória para casa".

Gianluca manteve a liderança após a largada apesar do forte ataque de Michael Belov, que pegou o vácuo e tentou a ultrapassagem, muito bem neutralizada pelo brasileiro na segunda curva. Atrás deles, duas confusões em curvas distintas fizeram a direção de prova acionar o safety car.

Durante o regime de bandeira amarela em toda a pista, começou a chover numa parte do autódromo. Com isso, metade do circuito ficou com o asfalto bem molhado entre as curvas 1 e 4, mas nas demais a pista seguiu seca. Alguns pilotos que estavam no fundo do pelotão arriscaram a troca de pneus.

O safety car ficou na pista até faltarem 12 minutos para a bandeirada final. Na relargada, Petecof partiu com perfeição e começou a abrir distância para Belov, que começou a sofrer a pressão de Alessandro Famularo. No entanto, dois incidentes simultâneos, nas curvas 5 e 7, causaram nova intervenção do carro de segurança.

Durante a segunda entrada do safety car, a chuva aumentou, mas a lentidão na retirada dos dois carros fez com que os pilotos continuassem sob bandeira amarela até faltar um minuto para o fim, quando a direção de prova decidiu agitar a bandeira vermelha e encerrar a disputa.

Petecof volta à pista neste domingo para mais duas corridas, a primeira às 5h10 (de Brasília), e a segunda, às 12h15, ambas com transmissão do **Motorsport.com**. O brasileiro larga respectivamente na quinta e terceira colocações.

https://motorsport.uol.com.br/formula4/news/gianluca-petecof-vence-corrida-de-abertura-da-temporada-2019-da-f4-italiana/4381634/

Com ultrapassagem na última volta, Gianluca Petecof vence mais uma e lidera Italiano de Fórmula 4

Brasileiro da Academia Shell Racing disputa vitória nas provas deste domingo em Vallelunga e fatura última corrida do fim de semana

O brasileiro Gianluca Petecof conquistou de forma espetacular sua segunda vitória em três corridas pelo Italiano de Fórmula 4 e lidera o campeonato após a rodada tripla em Vallelunga. Depois de vencer no sábado e de brigar pelo topo na primeira prova de domingo, o piloto da Academia Shell Racing e da Academia da Ferrari ganhou a corrida final ao passar o belga Lucas Roy Allecco na última volta.

A chuva foi marcante durante todo o domingo em Vallelunga. Na primeira corrida do dia, os pilotos largaram atrás do safety car, e Gianluca, que estava em quinto no grid mas já subiu para quarto na volta de alinhamento após um competidor escapar da pista, foi com tudo na primeira volta em bandeira verde e já tomou a liderança.

Petecof liderou todas as voltas da prova até a penúltima, mas os pneus de chuva do brasileiro se desgastaram bastante, e o piloto da equipe Prema não teve como resistir aos ataques do tcheco Roman Stanek. No entanto, os dois foram punidos em dez segundos no tempo de prova por infrações durante o safety car e caíram respectivamente para quarto e quinto.

A segunda prova do dia começou com meia hora de atraso devido ao temporal que voltou a cair em Vallelunga. A chuva diminuiu, e foi possível realizar a terceira corrida, novamente com os competidores partindo atrás do safety car. Com oito minutos de corrida, a bandeira verde foi agitada, e Petecof imediatamente assumiu o segundo lugar. Faltando 17 minutos para o fim, o safety car voltou à pista após um incidente.

Faltando oito minutos para o fim, o safety car deixou a pista, e Gianluca partiu para cima de Lucas Roy Allecco para tentar a liderança. Mas uma série de outros incidentes fizeram o safety car entrou na pista mais uma vez e houve apenas mais uma volta em bandeira verde. Petecof resistiu a um forte ataque de Mikhael Belov e a um toque entre eles. A três curvas do final, Gianluca conseguiu uma espetacular manobra sobre Roy Allecco e conquistou a vitória.

Gianluca Petecof volta a correr pelo Italiano de F4 no fim de semana dos dias 18 e 19 de maio na rodada dupla de Misano.

"Ganhamos de novo na corrida 3, uma corrida emocionante, na chuva e no seco. Relargamos após entrada do safety car com apenas uma volta para o fim e consegui subir de segundo para primeiro. Muito importante essa vitória para fechar o fim de semana com chave de ouro. É só o começo, mas um começo muito positivo", disse Petecof.

https://f1mania.lance.com.br/outros/com-ultrapassagem-na-ultima-volta-gianluca-petecof-vence-mais-uma-e-lidera-italiano-de-formula-4/

F1MANIA

De ponta a ponta, Gianluca Petecof vence pela 3ª vez em quatro provas no italiano de F4

Gabriel Gavinelli

18 MAI 2019 13h49

Com mais uma pilotagem impecável, o brasileiro Gianluca Petecof conquistou neste sábado em Misano a terceira vitória em quatro corridas na temporada 2019 do Italiano de Fórmula 4. O piloto da Academia Shell Racing liderou todas as voltas da prova largando da pole position, e, com o resultado, chegou a 85 pontos na liderança do campeonato contra 40 de seu mais direto perseguidor.

Com o asfalto parcialmente molhado pela chuva, os pilotos largaram atrás do safety car. A pista estava muito traiçoeira, com partes molhadas e outras praticamente secas. Depois de duas voltas completadas, foi agitada a bandeira verde, e o competidor da Academia da Ferrari manteve a liderança sem dificuldades.

"Foi uma vitória muito boa, e difícil, com o pessoal ali colado o tempo todo. Antes da corrida estava molhado, aí secou e todo mundo colocou pneus slicks para ir para o grid, mas começou a chover de novo", disse Petecof.

No começo, a disputa pelo primeiro lugar ficou entre Petecof e seu companheiro de equipe Paul Aron. Na primeira metade dos 30 minutos de prova, o brasileiro controlou o adversário sem permitir uma tentativa de ultrapassagem.

"Largamos com pneus de chuva, eu sabia que poderia ser uma corrida com mais acidentes, mas foi uma prova bem limpa. Pude manter a liderança sempre com pressão atrás e saí com a vitória", acrescentou o brasileiro.

Na parte final, Dennis Hauger e Niklas Krutten encostaram nos pilotos da Prema, e a briga ficou entre quatro pilotos. A dez minutos do fim, Aron tentou a ultrapassagem sobre Petecof e os carros se tocaram, mas o brasileiro manteve a ponta, enquanto o concorrente caiu para quarto.

"O que importa é sair com os pontos nos dias mais difíceis, faz uma grande diferença. Tenho uma boa margem no campeonato agora, então o importante é focar para amanhã e garantir a maior quantidade possível de pontos", completou Petecof.

O sol ameaçou sair entre as nuvens, e a pista começou a secar definitivamente nas voltas finais. Hauger chegou a tentar um ataque, mas Petecof voltou a abrir uma distância segura para vencer pela terceira vez em quatro corridas na temporada 2019.

https://www.terra.com.br/esportes/automobilismo/f1mania/de-ponta-a-ponta-gianluca-petecof-vence-pela-3-vez-em-quatro-provas-no-italiano-de-f4,d3eebb181dedd08f85e414f60ed6218823qzkxbx.html

Há cerca de um ano e meio, Gianluca Petecof, com seus 15 anos recém-completados, se preparava para a primeira temporada da carreira na F4. Era chegada a hora de completar a transição do kartismo — onde o paulistano nascido em 14 de novembro trilhou carreira vitoriosa e repleta de títulos — para os monopostos. A complexa mudança é um desafio por si só, mas Petecof teve ao seu lado o suporte da Academia Shell Racing, com o jovem desde o início do projeto, em 2015, e também a Academia de Pilotos da Ferrari a partir do fim de 2017.

Com uma sólida estrutura, Petecof teve tranquilidade para vivenciar o aprendizado, os momentos bons e difíceis, erros e acertos do início da sua trajetória nos monopostos, pôde acumular milhares de quilômetros em testes com sua equipe na F4 Alemã e Italiana, a excepcional Prema Powerteam, e adicionar vários troféus à sua já vasta coleção.

Neste momento de mudança do primeiro para o segundo semestre de 2019, Petecof ultrapassou uma marca significativa: 50 corridas na F4. Hoje com 16 e a caminho dos 17 anos, Gianluca completou 52 largadas e marcou seis vitórias — sendo cinco apenas neste ano. As provas sempre acontecem com grids cheios, com média de 30 carros por corrida e pilotos de diversas nacionalidades. O brasileiro lidera com sobras o campeonato da F4 Italiana e está a 22 pontos do melhor colocado na F4 Alemã.

Entre as etapas de Hungaroring e do Red Bull Ring da F4 Italiana, Petecof fala ao **GRANDE PREMIUM** sobre o quanto evoluiu e se transformou não apenas como piloto, mas como ser humano ao longo deste um ano e meio. O brasileiro mora em Maranello, sede da Ferrari, onde não apenas convive com outros pilotos da Academia, mas também é submetido a treinos físicos, mentais e desenvolve a vida longe da família.

Ao olhar para trás e ver o que já fez em um espaço de tempo relativamente pequeno, mas bastante intenso, Petecof fala com satisfação sobre o crescimento obtido em todos os sentidos da vida. "O tempo passa tão rápido, principalmente durante a temporada, e você acaba nem percebendo. E de fato, já são 50 corridas de carro... Acho que mudei muito", conta.

"O mundo do kart para os carros de fórmula é muito diferente. Os dois mundos têm suas particularidades, mas o mundo dos carros de corrida é muito mais complexo não só na parte técnica, mas na parte esportiva também. No geral, pude aprender uma grande parte sobre como operar o carro da forma certa, as particularidades, as características de uma corrida, onde não só a corrida em si é diferente, mas como você tem de gerir o carro, o que também é diferente", explica.

Petecof ressalta sobretudo a grande importância do suporte fundamental que recebe para pavimentar sua carreira nas pistas. "Pude aprender principalmente fazendo parte de uma das melhores equipes de base do mundo, que é a Prema, mas também com todo o apoio da Academia da Ferrari e da Shell Racing, que me proporcionaram tudo isso. Evoluí muito e não poderia estar numa equipe melhor e com pessoas melhores ao meu redor para me dar a oportunidade de aprender".

"Desde a época em que entrei na Academia Shell Racing, no comecinho de 2015, depois a entrada na Academia da Ferrari, no fim de 2017, quando também comecei a trabalhar com a Prema, e até agora, mudou totalmente meu conhecimento, meu ponto de vista sobre várias situações, para melhor, com certeza. Pude crescer muito, dentro e fora da pista, e estando aqui todos os dias fazendo parte de uma marca que é conhecida no mundo todo, como a Ferrari, e também, há tanto tempo, no meu quinto ano, fazendo parte da Academia de uma das marcas mais tradicionais do automobilismo mundial, que é a Shell, líder de diversos setores, não só nas corridas, me transformaram em tudo o que sou hoje e em tudo o que pude conquistar. É motivo de felicidade e de uma grande honra", destaca Gianluca.

A chance de poder representar duas marcas icônicas e de muita história no esporte a motor faz o jovem brasileiro sorrir e demonstrar gratidão. "Desde pequeno, um dos sonhos de todo piloto é poder representar uma grande marca, e poder ter essa oportunidade desde cedo com a Shell e, pouco tempo depois, fazer parte da marca mais tradicional do automobilismo, que é a Ferrari, e ainda por cima ter a Ferrari e a Shell, que têm uma colaboração de tantos anos na F1, fico sem palavras. O tamanho disso é enorme. Aprendi tudo o que sei até hoje no mundo dos carros de corrida com eles".

Ser um piloto capaz de reunir no macacão marcas tão importantes traz orgulho, mas também compreende uma boa dose de responsabilidade. Gianluca sabe, desde o início da carreira no kart, que só os bons resultados sustentam e pavimentam o caminho de quem um dia almeja chegar ao topo, na F1. A pressão pelo alto do pódio é inerente ao papel que desempenha. As vitórias nem sempre vêm, mas é neste momento em que o aprendizado se faz mais presente na vida de um piloto de alto nível.

"Com certeza, a experiência, naturalmente, te ensina muitas coisas, no lado bom e no lado ruim, também. Certamente, você aprende muito mais nas derrotas, são nas derrotas que você quer se transformar, se tornar um piloto melhor. Durante todo esse período, sempre busquei trabalhar em todos os aspectos, todas as áreas onde pude melhorar", comenta o dono do carro #5 da Prema Powerteam.

Para Gianluca, a evolução definitivamente é constante, mas 2018 foi de natural aprendizado pelo fato de tudo ter sido uma novidade na sua carreira. "Ano passado foi o mais difícil, primeiro ano nos carros de fórmula. O que me ajudou muito foi ter a Shell e a Ferrari comigo me dando todo o suporte possível. Tudo o que aprendi naquele ano foi extremamente importante para conseguir começar o ano da maneira que comecei. Certamente, é menos complicado começar o ano na mesma categoria que você correu no ano anterior, você pode corrigir os erros que cometeu lá atrás. Isso foi crucial para esse começo de temporada que pude ter".

E 2019, depois de um ano de muito aprendizado, vem trazendo muitas conquistas. Mais maduro e com maior conhecimento das pistas e do carro nesta segunda temporada na F4, Petecof vem encaixando grandes exibições nas pistas da Europa. Os resultados lhe servem como impulso para sempre buscar algo a mais.

"Como piloto, procuro ter a mesma motivação, a mesma vontade de melhorar que tinha quando comecei a correr de F4 é a que tenho agora. Só olho para o futuro, para a próxima corrida, como eu posso chegar mais preparado e em totais condições de brigar pela vitória de novo", enfatiza.

https://grandepremium.grandepremio.com.br/conteudo-especial/materias/transformacao-constante

OUTRAS CATEGORIAS Por Gabriel Gavinelli | 30/09/2019 - 09:50

Gianluca Petecof encerra participação na temporada do Alemão de Fórmula 4 em quinto lugar na tabela

Representante da Academia Shell Racing no Campeonato Alemão de Fórmula 4, o brasileiro Gianluca Petecof encerrou neste domingo sua participação na temporada 2019 da categoria com o quinto lugar na classificação geral após terminar em sétimo a última corrida do ano, em Sachsenring. O piloto de 16 anos ficou a apenas um ponto do quarto lugar na tabela.

O competidor da Academia da Ferrari e da Prema Powerteam completou a temporada com uma vitória (com a maior vantagem entre um vencedor e o segundo colocado, mais de 14 segundos), duas poles positions, cinco pódios e nove chegadas entre os cinco primeiros colocados.

Na corrida deste domingo, Gianluca largou em sexto pela regra do grid invertido em relação à segunda prova de sábado, na qual o brasileiro foi o terceiro. Petecof completou a primeira volta em sétimo, chegou a estar em quarto, caiu para nono e recuperou duas posições até a bandeirada final.Terminado o Campeonato Alemão de Fórmula 4, Petecof passa a se concentrar no Italiano da categoria, no qual está na disputa direta pelo título da temporada. A próxima etapa será disputada daqui a duas semanas, no circuito de Mugello.

Foi justamente na pista italiana de ir Gianluca conquistou sua primeira pole position e sua primeira vitória na Fórmula 4, no encerramento da temporada do ano passado. A rodada tripla em Mugello será a penúltima do campeonato.

"Nosso domingo foi desapontador, depois de uma corrida 2 positiva, em terceiro. Largando da sexta posição com o grid invertido, começamos bem a corrida, avançando posições. Chegamos a andar em quarto, mas quando estava brigando pelo pódio, cometi um erro, saí na brita e terminei em sétimo. Isso custou o quarto lugar no campeonato. A temporada começou da melhor forma, mas depois foi difícil e não alcançamos o objetivo do título. Faltam duas etapas do Italiano, onde tenho chances de título, então é continuar trabalhando para brigar pelo campeonato até a última prova", disse Petecof.

Classificação final do campeonato:

1º T.Pourchaire - 252 pontos
2º D.Hauger - 251
3º A.Leclerc - 197
4º R.Stanek - 161
5º G.Petecof - 160

https://f1mania.lance.com.br/outros/gianluca-petecof-encerra-participacao-na-temporada-do-alemao-de-formula-4-em-quinto-lugar-na-tabela/

F1MANIA

Na briga pelo título do Italiano de Fórmula 4, Gianluca Petecof volta a acelerar em Mugello

Victor D. Berto

3 OUT 2019 15h23

O brasileiro Gianluca Petecof volta neste fim de semana ao palco de suas primeiras pole position e vitória no Italiano de Fórmula 4, em Mugello, na penúltima etapa da temporada 2019. Vencedor de quatro corridas no campeonato, o piloto da Academia Shell Racing está na disputa direta pelo título. A Fórmula 4 é um dos degraus para chegar à tão sonhada F1. Você pode conseguir realizar seus sonhos também através do esporte, mas de um jeito diferente, participando da melhor casa de apostas, e com possibilidades de grandes ganhos.

Com a temporada da F4 Alemã encerrada, o foco do piloto da equipe Prema passa a ser total no Italiano, e o representante da Academia da Ferrari vai encarar um dos circuitos mais seletivos da temporada, com variações de relevo, uma das retas mais longas entre todas as pistas, e curvas de média e alta velocidade.

Nesta quinta-feira, o piloto da Academia Shell Racing participou de duas sessões extras de treinamentos e aproveitou o dia para colher dados importantes visando a um melhor acerto do carro #5 para a programação oficial do fim de semana.

Depois da etapa de Imola ter sido realizada com quatro corridas, uma para compensar a não disputada em Misano por causa de um temporal, a programação em Mugello terá as três provas habituais, sendo duas no sábado e uma no domingo.

Os grids também serão decididos da forma habitual, ou seja, com a primeira classificação determinando as posições de largada da primeira prova, os melhores tempos da classificação 2 definindo o grid da corrida 2, e as segundas melhores marcas aferidas para a terceira prova.

O que disse Gianluca Petecof:
"É ótimo estar de volta, é uma pista que eu gosto muito, de alta velocidade. Poder voltar na penúltima etapa do campeonato, brigando pelo título, é muito especial. É uma motivação extra, e vamos fazer de tudo para colar na liderança. Foi muito importante esse dia extra de treinos, para acertar tudo e recolher bastante experiência. Amanhã tem os dois treinos livres e a classificação, e o importante é chegar com tudo preparado."

Classificação do campeonato*:
1° D.Hauger – 255 pontos
2° G.Petecof – 202
3° P.Aron – 142
4° M.Belov – 121
5° I.Cohen – 93

*no fim do ano, cada piloto terá de descartar os cinco piores resultados.

https://www.terra.com.br/esportes/automobilismo/f1mania/na-briga-pelo-titulo-do-italiano-de-formula-4-gianluca-petecof-volta-a-acelerar-em-mugello,393ded6babb71d7cb1d86eb9f2345707cxgjyh8g.html

FÓRMULA 4 / ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Anterior | Próximo

Petecof encerra temporada com o vice da F4 Italiana e analisa ano

Piloto da Academia Shell Racing termina 2019 com cinco vitórias e 13 pódios também contando o Campeonato Alemão

O piloto brasileiro Gianluca Petecof encerrou no último fim de semana a sua participação no Italiano de Fórmula 4, em Monza, e ficou com o vice-campeonato. Três semanas antes, o representante da Academia Shell Racing já havia terminado o Alemão em quinto lugar.

Em sua segunda temporada no automobilismo europeu, o piloto da Academia da Ferrari mostrou evolução em seus resultados em ambos os certames na comparação com o desempenho do ano passado.

Em 2018, Gianluca terminou a temporada com uma vitória no Italiano, enquanto este ano o brasileiro ganhou quatro provas, além de ter subido ao pódio em outras quatro - no ano anterior, o piloto tinha alcançado cinco pódios.

Pelo Alemão, Petecof conquistou uma vitória, com a maior vantagem já registrada na categoria - 14 segundos sobre o segundo colocado. Além disso, foram cinco pódios, duas poles e três voltas mais rápidas.

Por fim, no Italiano, Gianluca foi o segundo piloto com mais voltas na liderança (56), enquanto pelo Alemão, o brasileiro foi o quarto a completar mais voltas no primeiro lugar (26), também superando suas marcas no ano passado.

"Foram muitos fins de semana nesse meu segundo ano. Foram muitas corridas, com altos e baixos, mas fechamos com o vice-campeonato italiano. Neste segundo ano com a Prema, achamos algumas dificuldades no caminho. Esperávamos muito dessa temporada e conseguimos demonstrar a nossa força em diversos momentos. O importante é fazer um balanço bem detalhado de tudo para seguir em frente, e é isso que vamos fazer para o ano que vem", disse Petecof.

"Esse ano, num balanço geral, começamos a temporada muito bem, sempre na frente. No Italiano foram três vitórias nas primeiras cinco corridas, mas depois tanto eu como a equipe faltamos com a performance, além de alguns erros que custaram alguns pontos. Tivemos também um adversário muito forte e não consegumos trazer o título para casa. Não fossem alguns momentos difíceis e corridas complicadas, poderíamos ter feito mais pontos".

"No Alemão, o campeonato é mais levado pela consistência, já que não há o descarte dos cinco piores resultados como no Italiano. Houve alguns incidentes dos quais não tivemos controle, e outros que poderíamos ter evitado, e alguns fins de semana com performance longe do ideal, tanto da minha parte como da equipe, e ficamos em quinto".

"O importante é que nesses meus dois primeiros anos eu tenha cometido os erros que eu precisava para aprender e crescer como piloto e pessoa dentro e fora da pista. Foram dois anos de muito aprendizado, o que basicamente é o objetivo da Fórmula 4, aprender toda a base do automobilismo para seguir na Fórmula 3 e na Fórmula 2. São anos que vão me ajudar em qualquer categoria que eu for correr no futuro", completou o jovem talento do Brasil.

https://motorsport.uol.com.br/formula4/news/petecof-encerra-temporada-com-o-vice-da-f4-italiana-e-analisa-ano/4569129/?aff_source=56d95533a8284936a374e3a6da3d7996

EXPOSIÇÃO DAS MARCAS OFICIAIS

As logomarcas do Governo Federal e Ministério do Esporte e Lei de Incentivo e Bandeira Nacional foram incluídas conforme **Plano Básico de Divulgação da Identidade Visual** enviado ao ME na assinatura do Termo de Compromisso e copiado abaixo:

Peça de Divulgação	Tamanho	Formato das Logomarcas	Quantidade
Boné	Médio	Horizontal	4
Camisa Polo	Médio	Horizontal	4
Camiseta	Médio	Horizontal	10
Jaqueta	Médio	Horizontal	4
Carenagem*	Médio	Horizontal	1

*Conforme regulamento dos campeonatos disputados

Camisa Polo

Shell
V-Power
comgas
LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
BRASIL

Camiseta

Shell
V-Power
comgas
BRASIL

Shell
V-Power
comgas
LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
PÁTRIA AMADA
BRASIL

Jaqueta

Shell
V-Power
comgas
LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
BRASIL
V-Power

CARENAGEM (Carro)

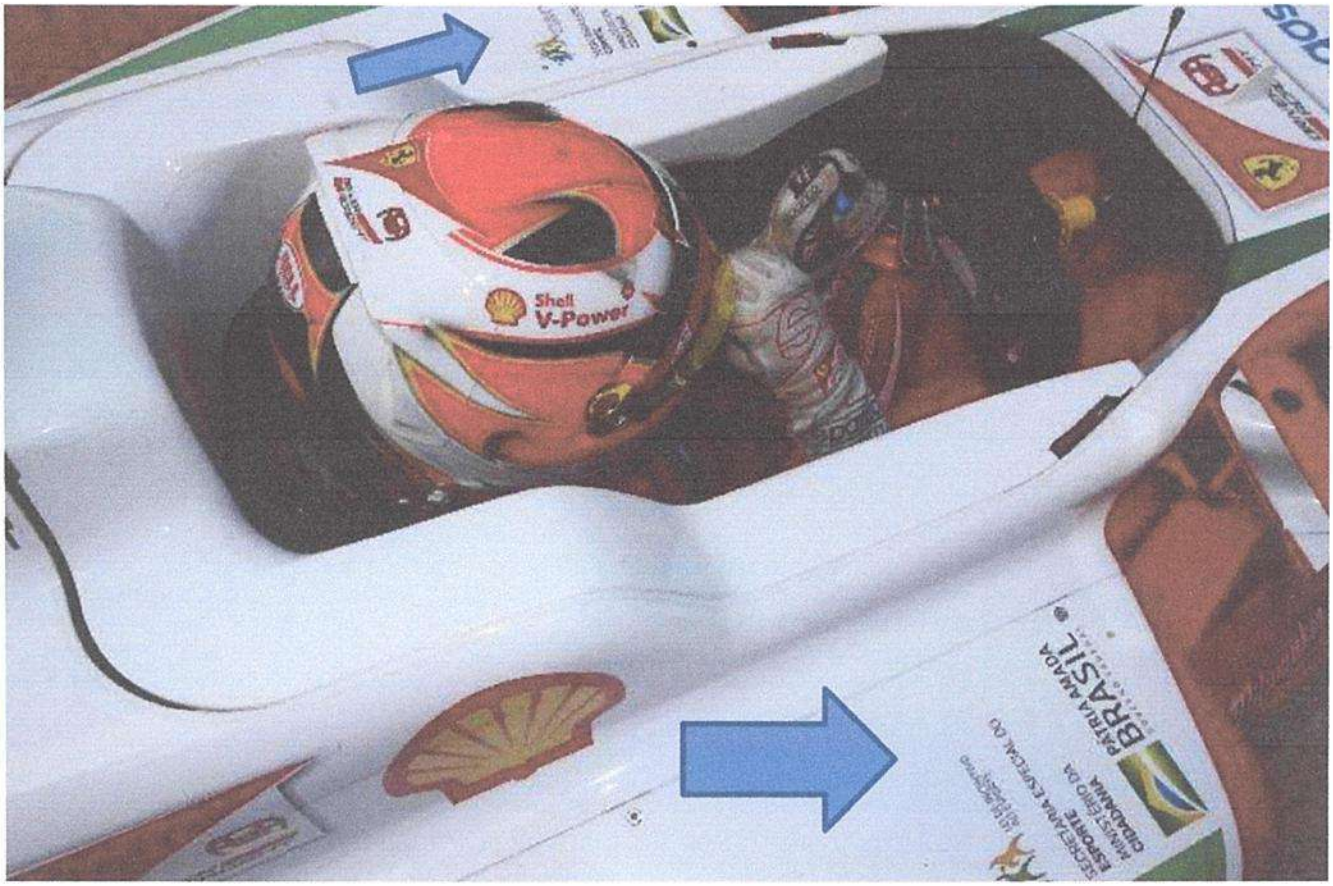

3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

AÇÃO 1 – UNIFORMES

Para contratação dos itens foi realizado processo de cotação prévia de preços.

Item 1.1 – Boné – Item não foi adquirido. Isso não prejudicou a execução do projeto. O saldo gerado será transferido para outro projeto do Kart Clube Granja Viana que se encontra em captação de recursos, conforme autoriza a legislação.

Item 1.2 – Camisa Polo – Item foi contemplado na quantidade aprovada, porém por um preço inferior, gerando saldo ao projeto.

Item 1.3 – Camiseta – Item foi contemplado na quantidade correta, porém por um valor R$ 6,00 mais caro ao aprovado. Utilizamos o rendimento de aplicação financeira para cobrir tal diferença. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.4 – Jaqueta – Item foi contemplado na quantidade aprovada, porém por um preço inferior, gerando saldo ao projeto.

AÇÃO 2 – SERVIÇOS OPERACIONAIS

Serviços contratado de uma Equipe de Fórmula 4:

Item 2.1 – Aluguel Carro de Fórmula 4 – Foi pago o equivalente para 11 etapas, no valor total de R$ 96.140,00, conforme aprovado na ATO.

Item 2.2 – Combustível Fórmula 4 Europa – Foi pago o equivalente para 11 etapas, no valor total de R$ 58.190,00, conforme aprovado na ATO.

Item 2.3 – Kit de Peças Sobressalentes Fórmula 4 Europa – Foi pago o equivalente para 11 etapas, no valor total de R$ 189.750,00, conforme aprovado na ATO.

Item 2.4 – Pneus Fórmula 4 Europa– Foi pago o equivalente para 11 etapas, no valor total de R$ 278.300,00, conforme aprovado na ATO.

Item 2.5 – Seguro – Foi pago o equivalente para 11 etapas, no valor total de R$ 79.695,00, conforme aprovado na ATO.

Item 2.6 – Serviços de Logística de Carro e Equipamentos de Fórmula 4 Europa – Foi pago o equivalente para 11 etapas, no valor total de R$ 158.125,00, conforme aprovado na ATO.

Item 2.7 – Serviços de Mão de Obra Especializada Fórmula 4 Europa – Foi pago o equivalente para 11 etapas, no valor total de R$ 569.250,00, conforme aprovado na ATO.

Item 2.8 – Serviços de Manutenção de Chassis e Motor Fórmula 4 Europa – Foi pago o equivalente para 11 etapas, no valor total de R$ 158.125,00, conforme aprovado na ATO.

Item 2.9 – Sessão de Treino Fórmula 3 – Item não contemplado na terceira parcela do ATO.

Item 2.10 – Sessão de Treinos Extras Fórmula 4 – Foi pago o equivalente para 11 etapas, no valor total de R$ 354.200,00, conforme aprovado na ATO. Esse serviço é disponibilizado pela própria equipe do piloto.

Item 2.11 – Taxas de Inscrição Campeonato e Etapas – Foi pago o equivalente para 11 etapas, no valor total de R$ 113.850,00, conforme aprovado na ATO.

Conforme explicado no projeto aprovado, considera-se a contratação do serviço completo, incluindo uso de carro da categoria Fórmula 4 e equipamentos para a disputa de temporada na Europa, além de mão de obra da equipe, taxas de uso de pista, inscrição e seguro. Está previsto que haja a contração de cada um dos itens pela quantidade de 14 dias/etapas (7 etapas na Alemanha mais 7 etapas na Itália). Conforme aprovado no ATO, com a segunda parcela do patrocínio foram pagas as depesas de 8 etapas.

AÇÃO 3 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM

Item 3.1 – Coordenador do Projeto – O profissional foi contratado conforme normas da CLT e está realizando serviço conforme aprovado no projeto.

AÇÃO 4 – ENCARGOS TRABALHISTAS

Item 4.1 – Coordenador do Projeto – Encargos trabalhistas serão pagos conforme legislação vigente.

AÇÃO 5 – IMPOSTOS/RECOLHIMENTO

Item 5.1 – Custas Remessa Exterior – os tributos referentes às remessas foram pagos conforme legislação vigente.

AÇÃO 1 – MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item M 1.1 – Contabilidade

Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor, pois entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Lemos Contadores Associados, responsável pela contabilidade do Kart Clube Granja Viana. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa Lemos Contadores Associados se encontra dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. Os pagamentos ocorreram conforme o aprovado na ATO.

Item M 1.2 – Serviços Técnicos Especializados

Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor, pois entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa ISG Serviços

Especializados, responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento junto ao Ministério do Esporte. A empresa ISG tem notório saber comprovado para a prestação do serviço, uma vez que atende diversos clientes e tem vasta experiência na prestação de contas de projetos incentivados. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa ISG encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. Os pagamentos ocorreram conforme o aprovado na ATO.

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO – ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO

Foram pagas 03 parcelas do serviço, nos valores de R$ 64.462,65, R$ 19,009,50 e R$ 16.527,85, de acordo com o aprovado anteriormente na ATO.

REEMBOLSOS

Durante a execução do projeto foram cobradas algumas tarifas e fizemos, também, alguns pagamentos equivocados. Esses valores, não devidos pelo projeto, foram reembolsados a ele. Esses débitos indevidos e a suas devoluções estão sinalizados no "Anexo III – Relação de Pagamentos" como "Reembolsar" e "Reembolso".

TRANFERÊNCIA DE SALDO

Informamos que solicitamos a transferência do saldo integral da conta livre movimento 24248-9, agência 2962-9, do projeto "Ano 3 – Formando um Verdadeiro Campeão", processo 58000.011283/2018-32, para a conta bloqueada 25234-4, agência 2962-9, do projeto "Nicolas Giaffone Ano 1", processo 71000.052494/2019-74, conforme autoriza o parágrafo 4º, do artigo 73, da Portaria 269/2018, atualizada pela Portaria 371/2018:

> *"§4º Os recursos remanescentes da execução do projeto serão recolhidos ao Tesouro Nacional através de GRU ou poderão ser transferidos, uma única vez, no período de 120 dias a contar da data de encerramento da execução do projeto, para outro projeto da mesma entidade que esteja em captação de recursos."*

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

ELABORAÇÃO DO PROJETO

Não tivemos grandes dificuldades na etapa de elaboração do presente projeto.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Felizmente, conseguimos captação integral de recursos para execução do projeto.

EXECUÇÃO

Por se tratar da segunda temporada do piloto na Fórmula 4 com projeto incentivado, aprendemos e adquirimos muita experiência junto com nossos parceiros no "Ano 2 - Formando um Verdadeiro Campeão". Devido a isso, ainda não enfrentamos dificuldades nessa execução.

5) CONCLUSÕES

Nossas considerações sobre a prestação de conta final, que através do programa Lei de Incentivo da Secretária Especial do Esporte, no processo 58000.011283/2018-32, o piloto Gianluca Petecof alcançou resultados acima da expectativa na temporada 2019, com evolução na questão técnica, física e psicológica, apresentadas através dos relatórios, atingiu todas as metas previstas, de acordo com os objetivos propostos no projeto, com participação em mais de 60% das corridas realizadas.

Nas 07 corridas realizadas, na temporada do campeonato Alemão da Fórmula 4, o piloto Gianluca Petecof participou de todas, terminando na classificação geral em 5º lugar, já no campeonato Italiano da Fórmula 4, o resultado foi ainda melhor, terminando na classificação geral em 2° lugar.

A Lei de Incentivo ao Esporte continua se mostrando um instrumento essencial para o financiamento e desenvolvimento do automobilismo. E no caso específico desse projeto, da carreira do piloto Gianluca Petecof e do Kart Clube Granja Viana.

Cotia, 22 de maio de 2020

KART CLUBE GRANJA VIANA
MARCELLO HIRSCH
PRESIDENTE

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	PARCIAL ( )
	ANEXO II	FINAL (X)
NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando um Verdadeiro Campeão		SLIE: 1814678-36
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana		PROCESSO: 58000.011283/2018-32

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Companhia de Gás de São Paulo	R$ 200.000,00	AÇÃO 1 - UNIFORMES	R$ 3.078,20
Raízen Mime Combustíveis S/A	R$ 25.000,00	AÇÃO 2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS	R$ 3.153.198,74
Petróleo Sabbá S/A	R$ 233.000,00	AÇÃO 3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM	R$ 44.500,63
Raízen Paraguaçu Ltda	R$ 7.000,00	AÇÃO 4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - ATIVIDADE FIM	R$ 28.531,23
Raízen Combustíveis S/A	R$ 100.000,00	AÇÃO 5 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO	R$ 15.742,16
Raízen Combustíveis S/A	R$ 150.000,00	AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 66.000,00
Raízen Mime Combustíveis S/A	R$ 35.257,00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R$ 100.000,00
Petróleo Sabbá S/A	R$ 142.110,00	**SUBTOTAL GASTOS (Total Anexo III)**	**R$ 3.411.050,96**
Raízen Combustíveis S/A	R$ 217.814,00		
Raízen Combustíveis S/A	R$ 250.000,00		
Raízen Combustíveis S/A	R$ 150.000,00		
Companhia de Gás de São Paulo	R$ 250.000,00		
Raízen Combustíveis S/A	R$ 250.000,00		
Raízen Mime Combustíveis S/A	R$ 7.743,00		
Petróleo Sabbá S/A	R$ 120.000,00		
Raízen Combustíveis S/A	R$ 95.000,00		
Raízen Mime Combustíveis S/A	R$ 22.257,00		
Raízen Combustíveis S/A	R$ 195.000,00		
Raízen Mime Combustíveis S/A	R$ 8.398,00		
Petróleo Sabbá S/A	R$ 21.890,00		
Raízen Mime Combustíveis S/A	R$ 8.398,00		
Petróleo Sabbá S/A	R$ 6.404,00		
Petróleo Sabbá S/A	R$ 39.187,56		
Raízen Combustíveis S/A	R$ 95.400,00		
Raízen Mime Combustíveis S/A	R$ 5.300,00		
Petróleo Sabbá S/A	R$ 39.000,00		
Raízen Mime Combustíveis S/A	R$ 15.000,00		
Petróleo Sabbá S/A	R$ 90.000,00		
Raízen Combustíveis S/A	R$ 265.000,00		
Raízen Paraguaçu Ltda	R$ 66.000,00		
Raízen Combustíveis S/A	R$ 294.633,20		
Raízen Paraguaçu Ltda	R$ 26.000,00		
TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**R$ 3.430.791,76**		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$ 17.670,24**		
TOTAL RECEITAS	**R$ 3.448.462,00**		
SALDO CONTA LIVRE MOVIMENTO EM 27/05/2020 (solicitada a transferência para processo 71000.052494/2019-74)			**R$ 37.411,04**
Cotia, 27/05/2020		Assinatura do responsável:	

	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando um Verdadeiro Campeão — **SLIE: 1814678-36**

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana — **PROCESSO: 58000.011283/2018-32**

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em MAIO/19 - ordenados conforme extrato												
5.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Débito	16-mai-19	---	---	4.603,36	4.603,36	1	---	Prema Powerteam	IOF
2.1	Prema Powerteam	-----	Câmbio	16-mai-19	Invoice 007/19	15-mai-19	1.211.410,00	52.440,00	6	---	Prema Powerteam	Aluguel Carro de Fórmula 4 Europa
2.2	Prema Powerteam	-----	Câmbio	16-mai-19	Invoice 007/19	15-mai-19		31.740,00	6	---	Prema Powerteam	Combustível Fórmula 4 Europa
2.3	Prema Powerteam	-----	Câmbio	16-mai-19	Invoice 007/19	15-mai-19		103.500,00	6	---	Prema Powerteam	Kit de Peças Sobressalentes Fórmula 4 Europa
2.4	Prema Powerteam	-----	Câmbio	16-mai-19	Invoice 007/19	15-mai-19		151.800,00	6	---	Prema Powerteam	Pneus Fórmula 4 Europa
2.5	Prema Powerteam	-----	Câmbio	16-mai-19	Invoice 007/19	15-mai-19		43.470,00	6	---	Prema Powerteam	Seguro
2.6	Prema Powerteam	-----	Câmbio	16-mai-19	Invoice 007/19	15-mai-19		86.250,00	6	---	Prema Powerteam	Serviços de Logística de Carro e Equipamentos de Fórmula 4 Europa
2.7	Prema Powerteam	-----	Câmbio	16-mai-19	Invoice 007/19	15-mai-19		310.500,00	6	---	Prema Powerteam	Serviços de Mão de Obra Especializada Fórmula 4 Europa
2.8	Prema Powerteam	-----	Câmbio	16-mai-19	Invoice 007/19	15-mai-19		86.250,00	6	---	Prema Powerteam	Serviços de Manutenção de Chassis e Motor Fórmula 4 Europa
2.10	Prema Powerteam	-----	Câmbio	16-mai-19	Invoice 007/19	15-mai-19		283.360,00	8	---	Prema Powerteam	Sessão de Treinos Extras Fórmula 4
2.11	Prema Powerteam	-----	Câmbio	16-mai-19	Invoice 007/19	15-mai-19		62.100,00	6	---	Prema Powerteam	Taxas de Inscrição Campeonato e Etapas
5.1	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	16-mai-19	---	---	490,00	490,00	0	---	Prema Powerteam	Tarifa Envio OPE
SP	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	16-mai-19	NF 2527	16-mai-19	64.462,65	64.462,65	1	---	ISG Serviços Especializados Ltda	Elaboração e Captação
Pagamentos compensados em JUNHO/19 - ordenados conforme extrato												
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	6-jun-19	Recibo	6-jun-19	1.638,00	1.638,00	0,5	mai-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	7-jun-19	GRF	30-mai-19	144,00	144,00	0,5	mai-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	7-jun-19	DARF	---	18,00	18,00	0	mai-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	7-jun-19	GPS	---	621,00	162,00	0	mai-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_INSS Segurado
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	7-jun-19	GPS	---		459,00	0	mai-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda	02.503.879/0001-10	Transferência	19-jun-19	NF 2404	19-jun-19	1.100,00	1.100,00	1	1/10	Lemos Contadores Associados Ltda	Contabilidade
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	19-jun-19	NF 2549	17-jun-19	5.500,00	5.500,00	1	1/10	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
Pagamentos compensados em JULHO/19 - ordenados conforme extrato												
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	2-jul-19	Recibo	2-jul-19	3.816,00	3.816,00	1	jun-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido

	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando um Verdadeiro Campeão — **SLIE: 1814678-36**

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana — **PROCESSO: 58000.011283/2018-32**

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
5.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Débito	2-jul-19	---	---	1.444,72	1.444,72	0	---	Prema Powerteam	IOF
2.1	Prema Powerteam	-----	Câmbio	2-jul-19	Invoice 007/19	13-mai-19	380.190,00	17.480,00	2	---	Prema Powerteam	Aluguel Carro de Fórmula 4 Europa
2.2	Prema Powerteam	-----	Câmbio	2-jul-19	Invoice 007/19	13-mai-19		10.580,00	2	---	Prema Powerteam	Combustível Fórmula 4 Europa
2.3	Prema Powerteam	-----	Câmbio	2-jul-19	Invoice 007/19	13-mai-19		34.500,00	2	---	Prema Powerteam	Kit de Peças Sobressalentes Fórmula 4 Europa
2.4	Prema Powerteam	-----	Câmbio	2-jul-19	Invoice 007/19	13-mai-19		50.600,00	2	---	Prema Powerteam	Pneus Fórmula 4 Europa
2.5	Prema Powerteam	-----	Câmbio	2-jul-19	Invoice 007/19	13-mai-19		14.490,00	2	---	Prema Powerteam	Seguro
2.6	Prema Powerteam	-----	Câmbio	2-jul-19	Invoice 007/19	13-mai-19		28.750,00	2	---	Prema Powerteam	Serviços de Logística de Carro e Equipamentos de Fórmula 4 Europa
2.7	Prema Powerteam	-----	Câmbio	2-jul-19	Invoice 007/19	13-mai-19		103.500,00	2	---	Prema Powerteam	Serviços de Mão de Obra Especializada Fórmula 4 Europa
2.8	Prema Powerteam	-----	Câmbio	2-jul-19	Invoice 007/19	13-mai-19		28.750,00	2	---	Prema Powerteam	Serviços de Manutenção de Chassis e Motor Fórmula 4 Europa
2.10	Prema Powerteam	-----	Câmbio	2-jul-19	Invoice 007/19	13-mai-19		70.840,00	2	---	Prema Powerteam	Sessão de Treinos Extras Fórmula 4
2.11	Prema Powerteam	-----	Câmbio	2-jul-19	Invoice 007/19	13-mai-19		20.700,00	2	---	Prema Powerteam	Taxas de Inscrição Campeonato e Etapas
5.1	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	2-jul-19	---	---	490,00	490,00	0	---	Banco do Brasil	Tarifa Envio OPE
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	2-jul-19	DARF	---	45,00	45,00	0	jun-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	2-jul-19	DARF	---	189,07	189,07	0	jun-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_IRRF
3.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	2-jul-19	GPS	---	1.642,50	495,00	0	jun-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_INSS Segurado
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	2-jul-19	GPS	---		1.147,50	0	jun-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	2-jul-19	GRF	30-jun-19	360,00	360,00	1	jun-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS
SP	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	4-jul-19	NF 2568	3-jul-19	19.009,50	19.009,50	0	---	ISG Serviços Especializados Ltda	Elaboração e Captação
5.1	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	4-jul-19	---	---	600,00	600,00	0	---	Prema Powerteam	Tarifa Consultoria Câmbio
1.2	Cotton Fibra Indústria e Comércio Ltda	02.064.224/0001-92	Pgto de Título	8-jul-19	NF 14591	27-jun-19	3.078,20	799,60	4	---	Cotton Fibra Indústria e Comércio Ltda	Camisa Polo
1.3	Cotton Fibra Indústria e Comércio Ltda	02.064.224/0001-92	Pgto de Título	8-jul-19	NF 14591	27-jun-19		1.399,00	10	---	Cotton Fibra Indústria e Comércio Ltda	Camiseta
1.4	Cotton Fibra Indústria e Comércio Ltda	02.064.224/0001-92	Pgto de Título	8-jul-19	NF 14591	27-jun-19		879,60	4	---	Cotton Fibra Indústria e Comércio Ltda	Jaqueta
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	12-jul-19	Recibo	12-jul-19	1.800,00	1.800,00	0	jul-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido Adiantamento
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda	02.503.879/0001-10	Transferência	15-jul-19	NF 2421	8-jul-19	1.100,00	1.100,00	1	2/10	Lemos Contadores Associados Ltda	Contabilidade

	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando um Verdadeiro Campeão — **SLIE: 1814678-36**

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana — **PROCESSO: 58000.011283/2018-32**

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	15-jul-19	NF 2578	15-jul-19	5.500,00	5.500,00	1	2/10	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	26-jul-19	Recibo	26-jul-19	2.016,00	2.016,00	1	jul-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido
Pagamentos compensados em AGOSTO/19 - ordenados conforme extrato												
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	5-ago-19	Recibo	5-ago-19	1.800,00	1.800,00	0	ago-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido Adiantamento
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	7-ago-19	GRF	26-jul-19	360,00	360,00	1	jul-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	16-ago-19	Recibo	16-ago-19	2.016,00	2.016,00	1	ago-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	16-ago-19	DARF	---	45,00	45,00	0	jul-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	16-ago-19	DARF	---	189,07	189,07	0	jul-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_IRRF
3.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	16-ago-19	GPS	---	1.642,50	495,00	0	jul-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_INSS Segurado
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	16-ago-19	GPS	---		1.147,50	0	jul-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	16-ago-19	NF 2608	15-ago-19	5.500,00	5.500,00	1	3/10	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda	02.503.879/0001-10	Transferência	16-ago-19	NF 2438	7-ago-19	1.100,00	1.100,00	1	3/10	Lemos Contadores Associados Ltda	Contabilidade
4.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	20-ago-19	Recibo	20-ago-19	1.312,50	1.312,50	0	13º	Gilberto da Costa Souza	Encargo_13º Salário Adiantamento
5.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Débito	23-ago-19	---	---	2.436,28	2.436,28	0	---	Prema Powerteam	IOF
2.1	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-ago-19	Invoice 008/19	22-ago-19	641.125,00	26.220,00	3	---	Prema Powerteam	Aluguel Carro de Fórmula 4 Europa
2.2	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-ago-19	Invoice 008/19	22-ago-19		15.870,00	3	---	Prema Powerteam	Combustível Fórmula 4 Europa
2.3	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-ago-19	Invoice 008/19	22-ago-19		51.750,00	3	---	Prema Powerteam	Kit de Peças Sobressalentes Fórmula 4 Europa
2.4	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-ago-19	Invoice 008/19	22-ago-19		75.900,00	3	---	Prema Powerteam	Pneus Fórmula 4 Europa
2.5	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-ago-19	Invoice 008/19	22-ago-19		21.735,00	3	---	Prema Powerteam	Seguro
2.6	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-ago-19	Invoice 008/19	22-ago-19		43.125,00	3	---	Prema Powerteam	Serviços de Logística de Carro e Equipamentos de Fórmula 4 Europa
2.7	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-ago-19	Invoice 008/19	22-ago-19		155.250,00	3	---	Prema Powerteam	Serviços de Mão de Obra Especializada Fórmula 4 Europa
2.8	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-ago-19	Invoice 008/19	22-ago-19		43.125,00	3	---	Prema Powerteam	Serviços de Manutenção de Chassis e Motor Fórmula 4 Europa
2.10	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-ago-19	Invoice 008/19	22-ago-19		177.100,00	1	---	Prema Powerteam	Sessão de Treinos Extras Fórmula 4
2.11	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-ago-19	Invoice 008/19	22-ago-19		31.050,00	3	---	Prema Powerteam	Taxas de Inscrição Campeonato e Etapas

	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando um Verdadeiro Campeão — **SLIE: 1814678-36**

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana — **PROCESSO: 58000.011283/2018-32**

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
5.1	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	23-ago-19	---	---	490,00	490,00	0	---	Banco do Brasil	Tarifa Envio OPE
SP	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	23-ago-19	NF 2611	22-ago-19	16.527,85	16.527,85	0	---	ISG Serviços Especializados Ltda	Elaboração e Captação
5.1	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	23-ago-19	Recibo	3-set-19	600,00	600,00	0	---	Banco do Brasil	Tarifa Consultoria Câmbio
Pagamentos compensados em SETEMBRO/19 - ordenados conforme extrato												
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	2-set-19	Recibo	2-set-19	1.800,00	1.800,00	0	set-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido Adiantamento
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	16-set-19	Recibo	16-set-19	2.016,00	2.016,00	1	set-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda	02.503.879/0001-10	Transferência	16-set-19	NF 2456	13-set-19	1.100,00	1.100,00	1	4/10	Lemos Contadores Associados Ltda	Contabilidade
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	16-set-19	NF 2636	15-set-19	5.500,00	5.500,00	1	4/10	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	17-set-19	DARF	---	45,00	45,00	0	ago-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	17-set-19	DARF	---	189,07	189,07	0	ago-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_IRRF
3.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	17-set-19	GPS	---	1.642,50	495,00	0	ago-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_INSS Segurado
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	17-set-19	GPS	---		1.147,50	0	ago-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal
Reembolso	Kart Clube Granja Viana	09.093.751/0001-74	Crédito	20-set-19	---	---	-25,57	-25,57	0	ago-19	Multa e Juros	Encargo_FGTS
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	20-set-19	GRF	17-set-19	490,57	360,00	1	ago-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	20-set-19	GRF	17-set-19		105,00	0	13º	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS 13º
Reembolsar	FGTS	-----	Pgto de Título	20-set-19	GRF	17-set-19		25,57	0	ago-19	Multa e Juros	Encargo_FGTS
Pagamentos compensados em OUTUBRO/19 - ordenados conforme extrato												
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	1-out-19	Recibo	1-out-19	1.800,00	1.800,00	0	out-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido Adiantamento
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	7-out-19	GRF	26-set-19	360,00	360,00	1	set-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	17-out-19	Recibo	17-out-19	2.016,00	2.016,00	1	out-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	17-out-19	DARF	---	45,00	45,00	0	set-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	17-out-19	DARF	---	189,07	189,07	0	set-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_IRRF
3.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	17-out-19	GPS	---	1.642,50	495,00	0	set-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_INSS Segurado
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	17-out-19	GPS	---		1.147,50	0	set-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando um Verdadeiro Campeão — **SLIE: 1814678-36**

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana — **PROCESSO: 58000.011283/2018-32**

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	17-out-19	NF 2665	15-out-19	5.500,00	5.500,00	1	5/10	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda	02.503.879/0001-10	Transferência	17-out-19	NF 2473	7-out-19	1.100,00	1.100,00	1	5/10	Lemos Contadores Associados Ltda	Contabilidade
Pagamentos compensados em NOVEMBRO/19 - ordenados conforme extrato												
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	1-nov-19	Recibo	1-nov-19	1.800,00	1.800,00	0	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido Adiantamento
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	7-nov-19	GRF	28-out-19	360,00	360,00	1	out-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	18-nov-19	NF 2688	13-nov-19	5.500,00	5.500,00	1	6/10	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda	02.503.879/0001-10	Transferência	18-nov-19	NF 2469	12-nov-19	1.100,00	1.100,00	1	6/10	Lemos Contadores Associados Ltda	Contabilidade
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	18-nov-19	DARF	---	189,07	189,07	0	out-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_IRRF
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	18-nov-19	DARF	---	45,00	45,00	0	out-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS
3.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	18-nov-19	GPS	---	1.642,50	495,00	0	out-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_INSS Segurado
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	18-nov-19	GPS	---		1.147,50	0	out-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	19-nov-19	Recibo	19-nov-19	2.016,00	2.016,00	1	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido
4.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	29-nov-19	Recibo	29-nov-19	1.000,00	1.000,00	0	13º	Gilberto da Costa Souza	Encargo_13º Salário
Pagamentos compensados em DEZEMBRO/19 - ordenados conforme extrato												
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	3-dez-19	Recibo	3-dez-19	1.800,00	1.800,00	0	dez-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido Adiantamento
Reembolso	Kart Clube Granja Viana	09.093.751/0001-74	Crédito	16-dez-19	---	---	-19,80	-19,80	0	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS Encargos
4.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	16-dez-19	Recibo	29-dez-19	68,34	68,34	0	13º	Gilberto da Costa Souza	Encargo_13º Salário
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	16-dez-19	GRF	14-dez-19	379,80	360,00	1	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS
Reembolsar	FGTS	-----	Pgto de Título	16-dez-19	GRF	14-dez-19		19,80	0	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS Encargos
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	20-dez-19	Recibo	20-dez-19	2.016,00	2.016,00	1	dez-19	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido
3.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	20-dez-19	GPS	---	1.440,00	495,00	0	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_INSS Segurado
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	20-dez-19	GPS	---		945,00	0	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	20-dez-19	DARF	---	189,07	189,07	0	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_IRRF
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	20-dez-19	DARF	---	45,00	45,00	0	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO III

PARCIAL ( )

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando um Verdadeiro Campeão

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

SLIE: 1814678-36

PROCESSO: 58000.011283/2018-32

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda	02.503.879/0001-10	Transferência	20-dez-19	NF 2505	13-dez-19	1.100,00	1.100,00	1	7/10	Lemos Contadores Associados Ltda	Contabilidade
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	20-dez-19	NF 2714	16-dez-19	5.500,00	5.500,00	1	7/10	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
5.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Débito	23-dez-19	---	---	3.497,80	3.497,80	0	---	Prema Powerteam	IOF
2.1	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-dez-19	Invoice 012/19	20-dez-19	920.473,74	26.220,00	3	---	Prema Powerteam	Aluguel Carro de Fórmula 4 Europa
2.2	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-dez-19	Invoice 012/19	20-dez-19		15.870,00	3	---	Prema Powerteam	Combustível Fórmula 4 Europa
2.3	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-dez-19	Invoice 012/19	20-dez-19		51.750,00	3	---	Prema Powerteam	Kit de Peças Sobressalentes Fórmula 4 Europa
2.4	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-dez-19	Invoice 012/19	20-dez-19		75.900,00	3	---	Prema Powerteam	Pneus Fórmula 4 Europa
2.5	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-dez-19	Invoice 012/19	20-dez-19		21.735,00	3	---	Prema Powerteam	Seguro
2.6	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-dez-19	Invoice 012/19	20-dez-19		43.125,00	3	---	Prema Powerteam	Serviços de Logística de Carro e Equipamentos de Fórmula 4 Europa
2.7	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-dez-19	Invoice 012/19	20-dez-19		155.250,00	3	---	Prema Powerteam	Serviços de Mão de Obra Especializada Fórmula 4 Europa
2.8	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-dez-19	Invoice 012/19	20-dez-19		43.125,00	3	---	Prema Powerteam	Serviços de Manutenção de Chassis e Motor Fórmula 4 Europa
2.9	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-dez-19	Invoice 012/19	20-dez-19		137.668,74	3	---	Prema Powerteam	Sessão de Treino Fórmula 3
2.10	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-dez-19	Invoice 012/19	20-dez-19		318.780,00	9	---	Prema Powerteam	Sessão de Treinos Extras Fórmula 4
2.11	Prema Powerteam	-----	Câmbio	23-dez-19	Invoice 012/19	20-dez-19		31.050,00	3	---	Prema Powerteam	Taxas de Inscrição Campeonato e Etapas
5.1	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	23-dez-19	---	---	490,00	490,00	0	---	Banco do Brasil	Tarifa Envio OPE
Pagamentos compensados em JANEIRO/20 - ordenados conforme extrato												
Reembolso	Kart Clube Granja Viana	09.093.751/0001-74	Crédito	3-jan-20	---	---	-10,03	-10,03	0	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Multa
Reembolso	Kart Clube Granja Viana	09.093.751/0001-74	Crédito	3-jan-20	---	---	-44,91	-44,91	0	13º	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS 13º Multa
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	3-jan-20	Recibo	3-jan-20	1.800,00	1.800,00	0	jan-20	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido Adiantamento
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	3-jan-20	GPS	---	212,54	202,51	0	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal
Reembolsar	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	3-jan-20	GPS	---		10,03	0	nov-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Multa
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	3-jan-20	GPS	---	950,54	236,25	0	13º	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Segurado 13º
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	3-jan-20	GPS	---		669,38	0	13º	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal 13º
Reembolsar	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	3-jan-20	GPS	---		44,91	0	13º	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS 13º Multa

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO III

PARCIAL ( )

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando um Verdadeiro Campeão

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

SLIE: 1814678-36

PROCESSO: 58000.011283/2018-32

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	3-jan-20	GRF	10-dez-19	465,00	360,00	1	dez-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	3-jan-20	GRF	10-dez-19		105,00	0	13º	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS 13º
5.1	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	23-dez-19	Recibo	3-jan-20	600,00	600,00	0	---	Banco do Brasil	Tarifa Consultoria Câmbio
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	17-jan-20	Recibo	17-jan-20	2.016,00	2.016,00	1	jan-20	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda	02.503.879/0001-10	Transferência	17-jan-20	NF 2518	7-jan-20	1.000,00	1.000,00	1	8/10	Lemos Contadores Associados Ltda	Contabilidade
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	17-jan-20	NF 2729	15-jan-20	5.500,00	5.500,00	1	8/10	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
3.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	17-jan-20	GPS	---	1.642,50	495,00	0	dez-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_INSS Segurado
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	17-jan-20	GPS	---		1.147,50	0	dez-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	17-jan-20	DARF	---	45,00	45,00	0	dez-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	17-jan-20	DARF	---	189,07	189,07	0	dez-19	Gilberto da Costa Souza	Salário_IRRF
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda	02.503.879/0001-10	Pgto de Título	20-jan-20	NF 2518	7-jan-20	100,00	100,00	0	8/10	Lemos Contadores Associados Ltda	Contabilidade
Pagamentos compensados em FEVEREIRO/20 - ordenados conforme extrato												
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	3-fev-20	Recibo	3-fev-20	1.800,00	1.800,00	0	fev-20	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido Adiantamento
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	7-fev-20	GRF	28-jan-20	360,00	360,00	1	jan-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	20-fev-20	Recibo	20-fev-20	2.016,00	2.016,00	1	fev-20	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido
3.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	20-fev-20	GPS	---	1.642,50	495,00	0	jan-20	Gilberto da Costa Souza	Salário_INSS Segurado
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	20-fev-20	GPS	---		1.147,50	0	jan-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	20-fev-20	DARF	---	189,07	189,07	0	jan-20	Gilberto da Costa Souza	Salário_IRRF
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	20-fev-20	DARF	---	45,00	45,00	0	jan-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	20-fev-20	NF 2746	17-fev-20	5.500,00	5.500,00	1	9/10	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda	02.503.879/0001-10	Transferência	20-fev-20	NF 2538	7-fev-20	1.100,00	1.100,00	1	9/10	Lemos Contadores Associados Ltda	Contabilidade
Pagamentos compensados em MARÇO/20 - ordenados conforme extrato												
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	5-mar-20	GRF	27-fev-20	360,00	360,00	1	fev-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS
Reembolso	Kart Clube Granja Viana	09.093.751/0001-74	Crédito	6-mar-20	---	---	-3,46	-3,46	0	dez-19	Multa	Encargo_PIS

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando um Verdadeiro Campeão — **SLIE: 1814678-36**

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana — **PROCESSO: 58000.011283/2018-32**

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Reembolso	Kart Clube Granja Viana	09.093.751/0001-74	Crédito	6-mar-20	---	---	-0,33	-0,33	0	dez-19	Juros	Encargo_PIS
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	6-mar-20	Recibo	6-mar-20	1.800,00	1.800,00	0	mar-20	Gilberto da Costa Souza	Salário Líquido Adiantamento
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	6-mar-20	DARF	---	30,04	26,25	0	dez-19	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS
Reembolsar	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	6-mar-20	DARF	---		3,46	0	dez-19	Multa	Encargo_PIS
Reembolsar	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	6-mar-20	DARF	---		0,33	0	dez-19	Juros	Encargo_PIS
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	20-mar-20	DARF	---	45,00	45,00	0	fev-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS
3.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	20-mar-20	GPS	---	1.642,50	495,00	0	fev-20	Gilberto da Costa Souza	Salário_INSS Segurado
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	20-mar-20	GPS	---		1.147,50	0	fev-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda	02.503.879/0001-10	Transferência	20-mar-20	NF 2554	2-mar-20	1.100,00	1.100,00	1	10/10	Lemos Contadores Associados Ltda	Contabilidade
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Transferência	20-mar-20	NF 2760	16-mar-20	5.500,00	5.500,00	1	10/10	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
3.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	20-mar-20	DARF	---	189,07	189,07	0	fev-20	Gilberto da Costa Souza	Salário_IRRF
4.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	31-mar-20	Termo de Rescisão	31-mar-20	4.059,86	4.059,86	0	mar-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_Rescisão
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	31-mar-20	Termo de Rescisão	31-mar-20	4.000,00	400,00	0,5	mar-20	Gilberto da Costa Souza	Salário_Rescisão
4.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência	31-mar-20	Termo de Rescisão	31-mar-20		3.600,00	0	mar-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_Rescisão
4.1	FGTS	-----	Pgto de Título	31-mar-20	GRF	30-mar-20	450,00	450,00	0,5	mar-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_FGTS Rescisão
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	31-mar-20	GPS	---	2.008,91	488,95	0	mar-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Segurado Rescisão
4.1	Ministério da Previdência e Assistência Social	-----	Pgto de Título	31-mar-20	GPS	---		1.519,96	0	mar-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_INSS Patronal Rescisão
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	31-mar-20	DARF	---	189,98	189,98	0	mar-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_IRRF Rescisão
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto de Título	31-mar-20	DARF	---	106,25	106,25	0	mar-20	Gilberto da Costa Souza	Encargo_PIS Rescisão
						TOTAL	3.411.050,96	3.411.050,96				

Cotia, 25/05/2020 — **RESPONSÁVEL:**

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ( )

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando Um Verdadeiro Campeão

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

N.º SLIE: 1814678-36

Nº	evento/ modalidade	nome	endereço	telefone (com DDD)	idade	BENEFÍCIOS				OBS.:
						Material Esportivo	Treinos	Competições	Uniformes	
1	Fórmula 4	Gianluca de Castro Petecof	Rua Galofre 35, Apto 72, Chácara Klabin, São Paulo, SP. CEP 04116-240	(11) 99737-3662	17	X	X	X	X	

Cotia, 25 de maio de 2020

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ( )

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando Um Verdadeiro Campeão

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

N.º SLIE: 1814678-36

nº	NOME	CPF	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
3.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Gerente de Projeto	(11) 4702-5055	20h/semana	4.500,00	conforme CLT	10 meses

Cotia, 25 de maio de 2020

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO	PARCIAL ( )
	ANEXO IV	FINAL (X)

NOME DO PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana | **NOME DO PROJETO:** Ano 3 - Formando um Verdadeiro Campeão

VALOR CAPTADO: R$ 3.430.791,76 | **VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA:** R$ 17.670,24 | **PROCESSO:** 58000.011283/2018-32 | **SLIE:** 1814678-36 | **VIGÊNCIA:** 15/05/2019 a 31/03/2020

AÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA				
N AÇÃO	NOME DA AÇÃO	N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICVATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL
ATIVIDADE FIM												
AÇÃO 1 - UNIFORMES												
1	Uniformes	1.1	Boné	Unidade	4	-	Item não executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	413,04	-	-	Item não executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Saldo será transferido para projeto em captação de recursos.	-
1	Uniformes	1.2	Camisa Polo	Unidade	4	4	Executado conforme previsto no ATO	849,84	799,60	-	Saldo será transferido para projeto em captaçao de recursos.	799,60
1	Uniformes	1.3	Camiseta	Unidade	10	10	Executado conforme previsto no ATO	1.393,00	1.399,00	6,00	Executado R$ 6,00 acima do valor previsto, porém não excedeu o valor total da Ação. Isso não prejudicou a execução do projeto.	1.399,00
1	Uniformes	1.4	Jaqueta	Unidade	4	4	Executado conforme previsto no ATO	905,16	879,60	-	Saldo será transferido para projeto em captaçao de recursos.	879,60
AÇÃO 2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS												
2	Serviços Operacionais	2.1	Aluguel Carro de Fórmula 4 Europa	Serviço	14	14	Executado conforme previsto no ATO	122.360,00	122.360,00	-	Executado conforme previsto no ATO	122.360,00
2	Serviços Operacionais	2.2	Combustível Fórmula 4 Europa	Serviço	14	14	Executado conforme previsto no ATO	74.060,00	74.060,00	-	Executado conforme previsto no ATO	74.060,00
2	Serviços Operacionais	2.3	Kit de Peças Sobressalentes Fórmula 4 Europa	Serviço	14	14	Executado conforme previsto no ATO	241.500,00	241.500,00	-	Executado conforme previsto no ATO	241.500,00
2	Serviços Operacionais	2.4	Pneus Fórmula 4 Europa	Serviço	14	14	Executado conforme previsto no ATO	354.200,00	354.200,00	-	Executado conforme previsto no ATO	354.200,00
2	Serviços Operacionais	2.5	Seguro	Serviço	14	14	Executado conforme previsto no ATO	101.430,00	101.430,00	-	Executado conforme previsto no ATO	101.430,00
2	Serviços Operacionais	2.6	Serviços de Logística de Carro e Equipamentos de Fórmula 4 Europa	Serviço	14	14	Executado conforme previsto no ATO	201.250,00	201.250,00	-	Executado conforme previsto no ATO	201.250,00
2	Serviços Operacionais	2.7	Serviços de Mão de Obra Especializada Fórmula 4 Europa	Serviço	14	14	Executado conforme previsto no ATO	724.500,00	724.500,00	-	Executado conforme previsto no ATO	724.500,00
2	Serviços Operacionais	2.8	Serviços de Manutenção de Chassis e Motor Fórmula 4 Europa	Serviço	14	14	Executado conforme previsto no ATO	201.250,00	201.250,00	-	Executado conforme previsto no ATO	201.250,00
2	Serviços Operacionais	2.9	Sessão de Treino Fórmula 3	Serviço	3	3	Executado conforme previsto no ATO	137.668,74	137.668,74	-	Executado conforme previsto no ATO	137.668,74
2	Serviços Operacionais	2.10	Sessão de Treinos Extras Fórmula 4	Serviço	24	20	Executado conforme previsto no ATO	850.080,00	850.080,00	-	Executado conforme previsto no ATO	850.080,00
2	Serviços Operacionais	2.11	Taxas de Inscrição Campeonato e Etapas	Serviço	14	14	Executado conforme previsto no ATO	144.900,00	144.900,00	-	Executado conforme previsto no ATO	144.900,00

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

PARCIAL ( )

ANEXO IV

FINAL (X)

NOME DO PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

NOME DO PROJETO: Ano 3 - Formando um Verdadeiro Campeão

VALOR CAPTADO: R$ 3.430.791,76

VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R$ 17.670,24

PROCESSO: 58000.011283/2018-32

SLIE: 1814678-36

VIGÊNCIA: 15/05/2019 a 31/03/2020

AÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA				
N AÇÃO	NOME DA AÇÃO	N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICVATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL
AÇÃO 3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM												
3	Recursos Humanos - Atividade Fim	3.1	Gerente do Projeto	Pessoa	10	10	Executado conforme previsto no ATO	45.000,00	44.500,63	-	Saldo será transferido para projeto em captação de recursos.	44.500,63
AÇÃO 4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - ATIVIDADE FIM												
4	Encargos Trabalhistas - Atividade Fim	4.1	Encargo_Gerente do Projeto	Encargos	10	10	Executado conforme previsto no ATO	31.500,00	28.531,23	-	Saldo será transferido para projeto em captação de recursos.	28.531,23
AÇÃO 5 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO												
5	Impostos/Recolhimento	5.1	Custas Remessas Exterior	Taxa	1	1	Executado conforme previsto no ATO	31.531,96	15.742,16	-	Saldo será transferido para projeto em captação de recursos.	15.742,16
ATIVIDADE MEIO												
AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS												
M 1	Serviços de Terceiros	M 1.1	Contabilidade	Serviço	10	10	Executado conforme previsto no ATO	11.000,00	11.000,00	-	Executado conforme previsto no ATO	11.000,00
M 1	Serviços de Terceiros	M 1.2	Serviços Técnicos Especializados	Serviço	10	10	Executado conforme previsto no ATO	55.000,00	55.000,00	-	Executado conforme previsto no ATO	55.000,00
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO												
SP	Serviços de Produção	SP	Elaboração e Captação	Serviço	1	1	Executado conforme previsto no ATO	100.000,00	100.000,00	-	Executado conforme previsto no ATO	100.000,00
							TOTAL	**3.430.791,76**	**3.411.050,96**	**6,00**		**3.411.050,96**

Cotia, 25 de maio de 2020

Assinatura do responsável: